



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000
- <http://www.crpsp.org/sede/index>

Ofício nº 5103/2025/06-DIRET-CRP06

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP

At.: Sra. Alessandra Santos de Almeida

Conselheira Presidenta

Assunto: **Resposta ao Ofício-Circular nº 133 - Proposta Orçamentária CRP SP para o exercício de 2026 - Processo nº 576600024.000006/2025-46.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 570600316.000019/2025-17.

Prezada Senhora,

1. Acusamos e agradecemos o recebimento do Ofício-Circular nº 133/2025/SPEO/GFIN/CG-CFP que se trata da proposta orçamentária para o exercício de 2026.

2. Ante o exposto, e em resposta a solicitação de V.Sa., submetemos a proposta orçamentária para o exercício de 2026 por parte deste Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), para apreciação e aprovação do Plenário do Conselho Federal de Psicologia (CFP), conforme Resolução CFP nº 04/2024, a qual está acompanhada dos seguintes documentos, a saber:

- **Proposta Orçamentária** (2435546);
- **Relatório** de Elaboração de Planejamento Orçamentário do Exercício (2424016);
- **Declaração** (2424075);
- **Ata da Assembleia Geral** que aprovou os valores das anuidades (2423926), realizada em 15 de agosto de 2025, de maneira virtual;
 - Edital de Convocação Assembleia Geral Orçamentária [Publicação DOU] - (2434436)
- **Ata da Plenária** regional: 2518ª Plenária Ordinária do CRP SP (2434591), realizada em 13 de setembro de 2025, na cidade de São Paulo, na subsede Metropolitana;
 - Lista de Presença Plenária 2518ª (2434572).
- **Plano de Trabalho** (2424327);
- **Planilha Orçamentária** (2431948).

3. Despedimo-nos com votos de cordiais saudações.

Atenciosamente,

TALITA FABIANO DE CARVALHO

Conselheira Presidenta do CRP SP

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO

Conselheiro Tesoureiro do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 19/09/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureiro(o)**, em 19/09/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2433486** e o código CRC **5488103A**.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE Nº 5/2025

Processo Administrativo nº 013/2025

O Conselho Regional de Odontologia da Bahia e a Empresa KB SPORTS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.479.300/0001-51, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2025. Objeto: Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para a realização de corridas de rua será desenvolvida nas cidades de Salvador-BA, Ilhéus- BA e Vitória da Conquista- BA, em espaços previamente definidos em parceria com as Secretarias Municipais de Esporte e Lazer de cada município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. BB Nº 1070494. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão a conta da dotação orçamentária correspondente ao Órgão solicitante. Assinatura 05/06/2025.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA

Processo nº 570600321.000521/2025-59

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - 6ª Região - CRP-06, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5766, de 20 de dezembro de 1971, convoca as psicólogas e os psicólogos inscritas/os neste Regional para a ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2025 (sexta-feira), em plataforma digital a ser definida e divulgada amplamente no site (www.crpsp.org.br) e pelas redes sociais deste Conselho.

O evento se iniciará às 19h, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de suas/seus membros/os, e, às 19h30, em segunda convocação, com qualquer número de psicólogas/os presentes, com a seguinte Ordem do Dia:

- apresentação das contas do exercício 2024 e projeções para 2025;
- fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2026;
- fixação de emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2026.

Esta Assembleia Geral Orçamentária será transmitida ao vivo, pelo canal do CRP SP no YouTube, no endereço <https://www.youtube.com/@crpspvideos> e cada subsede será polo de transmissão.

São Paulo-SP, 3 de junho de 2025.
TALITA FABIANO DE CARVALHO
Presidenta do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 10ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA 2026 CRP10

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia 10ª Região - Pará e Amapá, cumprindo as determinações que lhe são conferidas pela Lei 5.766 de 20 de dezembro de 1971, convoca a(o) Psicóloga(o)s do Estado do Pará e Amapá para a ASSEMBLÉIA GERAL ORÇAMENTÁRIA, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025 (quinta-feira), pela plataforma Tem meetings on-line. Segue o link para inscrição <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/?id=DCDB2E1DA20C>. A apresentação iniciará às 18h30, em primeira convocação com 2/3 (dois terços) de seus psicólogos ativos e adimplentes, e às 19h00, em segunda convocação com qualquer número de psicólogos presentes na plataforma online, com a seguinte Ordem do Dia: a) apresentação das contas do exercício anterior (2024); b) fixação da anuidade de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício de 2025; c) fixação de descontos para pagamento antecipado das anuidades d) taxas e emolumentos, serviços e taxas para o exercício de 2025.

Belém/PA, de 9 de junho de 2025
JUREUDA DUARTE GUERRA
Conselheira Presidente

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 12ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Química da 12ª Região - CRQ-12, Autarquia Federal de regulamentação profissional, criada pela Resolução Normativa nº 86, de 22 de novembro de 1985, do Conselho Federal de Química, com base na Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956, e no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2023, a encaminharem ao Departamento de Gestão de Pessoas do CRQ-12, situado na Rua Amélia Artiga Jardim, nº 528, Setor Marista, Goiânia/GO, a documentação exigida conforme Anexos II e V do referido Edital.

2. Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, por meio do link encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital.

201 TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GOIÂNIA/GO:
CARLA SANTOS D REZENDE - 659.02534315/5 - 5º PPP

403 ANALISTA DE T.I. - GOIÂNIA/GO
ADRIANO ABNER VENANCIO BARBOSA - 659.02527397/0 - 3º AC

402 ANALISTA ADMINISTRATIVO - GOIÂNIA/GO

YGOR DIAS ALVES - 659.02532466/6 - 1º AC

3. Fica o convocado, desde já, ciente de que o não encaminhamento da documentação no prazo estipulado, sem solicitação de forma alternativa de envio, resultará na sua exclusão do certame.

4. O candidato que atender aos requisitos legais e apresentar a documentação de forma adequada será contratado para o exercício do cargo.

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia - GO, de 9 de junho de 2025.
EVILÁZARO MENEZES DE OLIVEIRA CASTRO

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS - UASG 928092

O CRT-RJ torna público as Atas de Registro de Preço (ARP) do Proc Adm nº 042/2024 - Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de VIGILÂNCIA DESARMADA e CONTROLADOR DE ACESSO, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para atender as necessidades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, geraram as seguintes ARP: ARP nº 007/2025 CNPJ nº 23.720.828/0001-10 - empresa AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA- item: 1 R\$ 274.543,68 e item 2 R\$ 297.570,72 - valor global: R\$ 572.114,40 (quinhentos e setenta e dois mil, cento e quatorze reais e quarenta centavos); ARP nº 008/2025 - CNPJ 34.421.838/0001-70 - Empresa SETORIAL TERCEIRIZADA LTDA, item: 03, valor total: R\$ 46.048,92 (quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), Validade das atas: 12 (doze) meses.

GILBERTO PALMARES
Presidente do Conselho

AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 928092
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 4/2025

PE SRP nº 004/2025

Proc. Adm: 056/2024 (E). PE SRP nº 004/2025 Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material gráfico para diversos setores, com especificações técnicas variadas e periodicidade específica, além de material institucional, sob demanda, para atender as atividades do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado do Rio de Janeiro, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total Licitado: 51 itens. Edital: 10/06/2025 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. End.: Rua Uruguaiana, 174 - 21º Andar, Centro - Rio de Janeiro-RJ ou www.compras.gov.br ou www.crtrj.gov.br/transparencia; Abertura das Propostas: 26/06/2025 às 14h00 no site www.compras.gov.br.

GILBERTO PALMARES
Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90.001/2025 - UASG 927461

Processo Administrativo n.º 000054.004.029.2024.001

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo - CRT-SP, torna público o Aviso de Licitação, objeto: Registro de preços que tem por finalidade a contratação de empresa para eventual e futura aquisição de café, visando a recomposição do estoque do CRT-SP. Valor Global: R\$ 46.252,80 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Quantidade de itens: 01. Normativo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em 5 de junho de 2025
GILBERTO TAKAO SAKAMOTO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DO RIO GRANDE NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

Processo administrativo 016/2025 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de palco modulado para o auditório no terceiro andar do CRT-RN. Contratante: Conselho Regional dos Técnicos Industriais do RN, CNPJ nº 32.752.798/0001-14. Contratado: NORTE PLACA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA- EP, cujo CNPJ nº 08.424.210/0001-19. Valor Total: R\$ 18.640,00. Vigência: 06/06/2025 a 05/12/2025. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021. Em 9 de junho de 2025. Jerônimo Andrade. Presidente

CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIALIS DA 4ª REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT04 PR/SC, representado por seu Presidente, Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público 01/2024 (Edital nº 1, de 19 de fevereiro de 2024) para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e nível superior, de homologação publicada em 05/08/2024 no Diário Oficial da União, CONVOCA os seguintes candidatos:

Auxiliar Administrativo - Estado SC - Cota PPP

1º Colocado - VAILSON CERQUEIRA DIAS, inscrição nº 671.02548922/6

Lotação: Joinville/SC

Comparecer à Rua Max Colin, 1917, sala 01 - América, Joinville - SC, em até 15 dias corridos a partir da data desta convocação, para entrega da documentação de admissão exigida no item 3.4 do Anexo V do Edital. Após a verificação da documentação entregue será feito o agendamento dos exames médicos. A contratação será em regime de experiência, conforme art. 445 único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e conforme previsto no item 1.6 do Edital supracitado.

Auxiliar Administrativo - Curitiba - Cota PPP

4º Colocado - ALEX SILVA CALDAS, inscrição nº 671.02550901/2

Lotação: Curitiba/PR

Comparecer à Rua Doutor Faivre, 888 - Centro, Curitiba/PR, em até 15 dias corridos a partir da data desta convocação, para entrega da documentação de admissão exigida no item 3.4 do Anexo V do Edital. Após a verificação da documentação entregue será feito o agendamento dos exames médicos. A contratação será em regime de experiência, conforme art. 445 único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e conforme previsto no item 1.6 do Edital supracitado.

Agente de Fiscalização - Estado PR - Ampla Concorrência

5º Colocado - ADALBERTO IKEDA, inscrição nº 671.02550241/2

Lotação: Cascavel/PR

Comparecer à Rua Castro Alves, 1642 - Sala 02, Centro, Cascavel - PR, em até 15 dias corridos a partir da data desta convocação, para entrega da documentação de admissão exigida no item 3.4 do Anexo V do Edital. Após a verificação da documentação entregue será feito o agendamento dos exames médicos. A contratação será em regime de experiência, conforme art. 445 único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e conforme previsto no item 1.6 do Edital supracitado.

WALDIR APARECIDO ROSA
Presidente do Conselho

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2020
CONVOAÇÃO

CRT-04 PR/SC

O Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 4ª Região - CRT04 PR/SC, representado por seu Presidente, Técnico em Eletrônica Waldir Aparecido Rosa, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e cadastro de reserva para cargos de nível médio/técnico (Edital nº 01/2020), de homologação publicada em 03/09/2021 no Diário Oficial da União, CONVOCA OS candidatos:

MARCELO BRAGA BEHR, inscrição nº 510.01840758/7, aprovado e classificado para a vaga de Técnico em Eletromec./Mec./Refrig. Ar Cond. - Curitiba/PR - Ampla Concorrência.

JULIO CESAR RIBAS ZAMPIER, inscrição nº 510.01904195/8, aprovado e classificado para a vaga de Técnico em Eletrotécnica - Curitiba/PR - Ampla Concorrência.

Comparecer à Rua Doutor Faivre, 888 - Centro, Curitiba/PR, das 8h às 17h, para a entrega da documentação de admissão exigida no item 3 e subitem 16.2.2 do Edital, além de: carteira profissional emitida pelo CRT-04 e certidão de registro de quitação. O prazo para entrega da documentação de admissão é de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

Após a verificação da documentação entregue, caso seja aprovada, será feito o agendamento dos exames médicos. A contratação será em regime de experiência, conforme art. 445 único da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), previsto no item 1.7 do Edital supracitado.

WALDIR APARECIDO ROSA
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORÇAMENTÁRIA **15 DE AGOSTO DE 2025**

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em primeira convocação, e às dezenove horas e trinta minutos, em segunda convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Virtual do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP), por meio das plataformas Zoom e VoxCom, com transmissão simultânea pelo canal oficial do CRP SP no YouTube, conforme o Edital de Convocação nº 01/2025, vinculado ao Processo SEI nº 570600321.000521/2025-59. Participaram da Assembleia psicólogas e psicólogos devidamente inscritos neste Conselho Regional, bem como membros da equipe técnica do CRP SP e representantes da empresa VoxCom. Com o objetivo de garantir a acessibilidade universal, contaram-se com a presença dos intérpretes de Libras Gabriel Martins da Silva Filho e Sarah Silva Vieira. A Mesa Diretora da Assembleia foi composta pelas psicólogas Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), presidente do CRP SP; Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira vice-presidenta; e pelo psicólogo Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), conselheiro tesoureiro. A presidente do CRP SP, Maria da Glória Calado, realizou a primeira chamada às 19h, dando início à reunião. Respeitado o intervalo regimental de trinta minutos para recontagem de quórum, a atividade foi retomada em segunda chamada. A Assembleia foi formalmente iniciada às 19h30, com a participação de 311 (trezentos e onze) psicólogas e psicólogos. Após a abertura da Assembleia, com breve audiodescrição, a equipe técnica da plataforma VoxCom apresentou orientações sobre o funcionamento e os procedimentos de utilização da ferramenta. Informou-se que foram habilitadas a participar desta Assembleia as psicólogas e os psicólogos com inscrição ativa no CRP SP, adimplentes e em pleno gozo de seus direitos. Quanto à dinâmica dos trabalhos, informou-se que a programação da Assembleia incluiria: uma breve apresentação sobre as funções e a estrutura do CRP SP; apresentação da projeção financeira; propostas de reajuste; proposta de venda de imóvel localizado no município de Assis/SP; espaço destinado a manifestações de dúvidas; e, por fim, a votação das propostas. **I) APRESENTAÇÃO SOBRE AS FUNÇÕES E A ESTRUTURA DO CRP SP.** **1.1) Legalidade da Cobrança das Anuidades** - A conselheira presidente, Maria da Glória Calado, ressaltou que, nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 5.766/1971, compete à Assembleia Geral propor, anualmente, ao Conselho Federal de Psicologia a tabela de taxas, anuidades, multas e demais contribuições. Nesse sentido, elucidou que esta Assembleia possui caráter consultivo, conforme previsto nas normativas do Sistema Conselhos de Psicologia. As propostas submetidas à votação serão, posteriormente, encaminhadas ao Conselho Federal de Psicologia para deliberação. Salientou que tanto a anuidade quanto as taxas apreciadas nesta Assembleia constituem tributos federais. Dessa forma, em consonância com o art. 26, constitui infração disciplinar, entre outras: VI – Deixar de pagar aos

Conselhos, pontualmente, as contribuições a que estiver obrigado. No que se refere ao pagamento das anuidades, taxas e emolumentos, foi citado o Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, que regulamenta a Lei nº 5.766/1971. O referido decreto estabelece, em seu art. 49, que a inscrição da/o psicóloga/o, o fornecimento da Carteira de Identidade Profissional e de certidões, bem como o recebimento de petições, estão condicionados ao pagamento de anuidades, taxas e emolumentos. O art. 50 dispõe que o pagamento da anuidade ao Conselho Regional constitui condição de legitimidade para o exercício profissional da/o psicóloga/o. E o art. 51 determina que a anuidade deverá ser quitada até o último dia do primeiro trimestre de cada ano, excetuando-se a primeira, que será devida no ato da inscrição da/o profissional. Ainda sobre a legalidade da cobrança das anuidades, foi destacado que a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 149, estabelece que apenas a União possui competência para instituir contribuições, como é o caso das anuidades cobradas pelos Conselhos Profissionais. Tais contribuições têm como finalidade assegurar a atuação do Estado em áreas de relevância social, econômica e profissional - como é o caso da Psicologia. De acordo com o artigo 5º da Lei nº 12.514/2011, o fato gerador da anuidade é a inscrição no Conselho Regional, ainda que por tempo limitado, por ser esta a condição que habilita ao exercício da profissão. Já o artigo 6º, §1º, estabelece que as anuidades serão reajustadas de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou pelo índice oficial que venha a substituí-lo.

1.2) Variáveis Consideradas: CRP SP em Números.

Foram consideradas as seguintes variáveis para subsidiar as análises: **i)** o número de pessoas físicas inscritas ativas no CRP SP, atualmente em 166.022 (cento e sessenta e seis mil e vinte e duas) psicólogas e psicólogos; **ii)** as isenções concedidas a 18.766 (dezoito mil, setecentos e sessenta e seis) profissionais com idade igual ou superior a 65 anos; **iii)** as isenções concedidas a 139 (cento e trinta e nove) profissionais, conforme critérios estabelecidos na Resolução CRP SP nº 03/2007; **iv)** a média de novas inscrições nos últimos três anos, estimada em 12.983 (doze mil, novecentos e oitenta e três) registros anuais; **v)** a média de cancelamentos de inscrição, no mesmo período, correspondente a 1.688 (mil, seiscentos e oitenta e oito) por ano; **vi)** o total de 15.613 (quinze mil, seiscentas e treze) pessoas jurídicas inscritas, das quais 3.192 (três mil, cento e noventa e duas) estão em situação de adimplência; **vii)** a média de inadimplência registrada para pessoas físicas, de 29,34%, e para pessoas jurídicas, de 32,29%.

1.3) Destaques de realização da despesa. Em relação às ações desenvolvidas pelo CRP SP no ano de 2024, a presidente Maria da Glória Calado apresentou as principais despesas que impactaram o orçamento do exercício. Entre elas, destacou-se: **i)** as nomeações decorrentes dos concursos públicos realizados em 2022 e 2023, com o ingresso de 65 (sessenta e cinco) novas/os trabalhadoras/es, distribuídas/os nas 11 (onze) subsedes e na sede do CRP SP; **ii)** a realização de aproximadamente 280 (duzentos e oitenta) eventos orientativos, além de 8 (oito) Pré-COREPSIs; **iii)** o pagamento dos dissídios trabalhistas de 2021 e 2022, que totalizaram mais de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) em verbas indenizatórias retroativas; **iv)** a implantação das ferramentas Chatbot e Plataforma Moodle, com o objetivo de aprimorar o atendimento à categoria; **v)** a instalação da nova sede do CRP SP, localizada na Rua Teodoro Sampaio; **vi)** as reformas estruturais realizadas nas subsedes de Ribeirão Preto e do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

1.4) Destaques dos resultados de cobrança. Foram apontados os seguintes resultados: **i)** a implantação da Unidade Administrativa de Cobrança; **ii)** o envio de notificações de débitos por

meio dos Correios e por e-mail, ambos com validação legal; iii) a realização de campanhas de renegociação de dívidas; iv) a implantação de soluções de pagamento via PIX e Cartão de Crédito/Débito; v) a ampliação das possibilidades de parcelamento, com condições mais extensivas; vi) a retomada do cadastramento de pessoas inadimplentes em Dívida Ativa (DA); vii) a realização de mutirões anuais de RPP (Reclamação Pré-Processual), em parceria com o Tribunal Regional Federal da 3^a Região (TRF3). **1.5) Atribuições do CRP SP.** No que se refere às atribuições legais do CRP SP, a presidente apresentou uma Visão Geral Organizacional. Foi ressaltado que a missão do CRP SP é atuar com eficácia na fiscalização do exercício da profissão de psicóloga/o, competindo-lhe orientar, disciplinar e zelar pela fiel observância dos princípios éticos e profissionais, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da Psicologia enquanto ciência e profissão voltada à promoção do bem comum. Quanto à visão institucional, o CRP SP busca ser reconhecido pela defesa dos Direitos Humanos e sociais, promovendo saúde e qualidade de vida para as pessoas e para a coletividade, com responsabilidade social crítica. No que diz respeito aos valores e princípios éticos que norteiam suas ações, o CRP SP compromete-se com a promoção da liberdade, dignidade, igualdade e integridade das pessoas e coletividades, atuando para a eliminação de quaisquer formas de negligência, crueldade e opressão, bem como para o fortalecimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática. **1.6) Modelo de Operação do CRP SP.** O CRP SP conta com um total de 182 (cento e oitenta e duas) trabalhadoras e trabalhadores, 30 (trinta) conselheiras e conselheiros, 11 (onze) coordenadoras e coordenadores de Comissões de Subsedes, 52 (cinquenta e duas) gestoras e gestores de Subsedes e 389 (trezentas e oitenta e nove) participações em Comissões Permanentes. Além disso, há relacionamento ativo com 199 (cento e noventa e nove) fornecedores. No aspecto produtivo, destacam-se: R\$ 5.862.406,36 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos) em ativo imobilizado; R\$ 42.284.961,65 (quarenta e dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos) em ativos financeiros. No eixo Estado e Sociedade, ressaltam-se os seguintes pagamentos: R\$ 11.389.934,15 (onze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos) em vencimentos; R\$ 5.838.675,85 (cinco milhões, oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em benefícios; R\$ 3.627.339,98 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) em encargos; R\$ 3.150.311,23 (três milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e onze reais e vinte e três centavos) referentes a pagamentos de trabalhadoras e trabalhadores temporários e terceirizados; R\$ 516.135,29 (quinhentos e dezesseis mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) destinados ao Plano de Demissão Voluntária (PDV). Quanto aos repasses financeiros, foram realizados: R\$ 2.577.374,54 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) em conta divulgação; R\$ 10.309.576,40 (dez milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) em cota-parte; R\$ 1.575.063,95 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) em Fundo de Seção. Em relação aos **Processos**, registra-se que a **Comissão de Orientação e Fiscalização** realizou: 6.219 orientações por e-mail; 9.879 orientações por telefone; 624 orientações presenciais; 95 orientações por convocação; 2.301 orientações a Pessoas Jurídicas; 9.868 orientações a participantes do CRP Acolhe; 1.196 orientações a participantes das Oficinas de

Documentos Escritos. Além disso, foram registradas: 4 (quatro) notificações extrajudiciais, e 36 (trinta e seis) Termos de Ajustamento de Conduta (TACs). Em relação às fiscalizações, foram realizadas: 269 (duzentas e sessenta e nove) fiscalizações de rotina; 72 (setenta e duas) fiscalizações motivadas por queixas ou denúncias, e 12 (doze) fiscalizações decorrentes de solicitações de outros setores. No âmbito da **Comissão de Ética**, foram contabilizados: 222 (duzentas e vinte e duas) novas representações; 90 (noventa) processos instaurados; 1.116 (mil cento e dezesseis) processos em trâmite; 58 (cinquenta e oito) mediações realizadas; 123 (cento e vinte e três) reuniões de Comissão Processante; 25 (vinte e cinco) plenárias éticas; 35 (trinta e cinco) plenárias de julgamento, e 70 (setenta) processos disciplinares. **1.7) Subsedes** – O CRP SP está regionalmente estruturado entre a sede e onze subsedes: Alto Tietê, Assis, Baixada Santista e Vale do Ribeira, Bauru, Campinas, Grande ABC, Metropolitana, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Sorocaba, e Vale do Paraíba e Litoral Norte. Com a atuação de 52 (cinquenta e duas) gestoras e gestores, foram realizadas: 432 (quatrocentas e trinta e duas) reuniões das Comissões Gestoras; 2 (dois) Fóruns de Gestoras e Gestores; 7 (sete) Fóruns de Coordenadoras e Coordenadores, e 1 (um) Fórum de Representantes. **1.8) XVII Plenário** – Foi apresentada a composição atual do XVII Plenário (gestão 2022–2025), que conta com 19 (dezenove) conselheiras e conselheiros em exercício, incluindo os membros da atual Diretoria do CRP SP.

1.8.1) Ações do XVII Plenário (Gestão 2022-2025) – Convida-se a categoria a acessar o **Relatório de Gestão – Triênio 2022–2025** e conhecer as ações desenvolvidas pelo XVII Plenário, cuja gestão teve início em setembro de 2022 e será concluída em setembro de 2025. O relatório está disponível na página institucional do CRP SP, por meio do link: <https://www.crpsp.org/impresso/view/567>. No referido documento, estão descritas todas as atividades realizadas nos 11 territórios de abrangência do CRP SP, no estado de São Paulo. **II) APRESENTAÇÃO DOS DADOS ORÇAMENTÁRIOS**. A Conselheira Presidenta concedeu a palavra ao conselheiro tesoureiro do CRP SP, Eduardo de Menezes Pedroso, para apresentação dos dados orçamentários. **2.1) Informe sobre o Leilão do Imóvel de Campinas** - O conselheiro iniciou relembrando que, em Assembleia realizada no dia 4 de agosto de 2023, foi aprovado o leilão do imóvel que abrigava a Subsede Campinas, localizado na Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1247 – Jardim Guanabara – Campinas/SP. Em 2024, devido à presença de móveis obsoletos armazenados no referido imóvel, a Unidade de Licitações do CRP pôde dar andamento ao processo de leilão. No entanto, em abril de 2025, o imóvel foi esvaziado em razão da doação do mobiliário, formalizada por meio de Edital, à ONG "Instituição Rede Cultura Beija Flor". Dessa forma, em junho de 2025, três consultorias especializadas foram contratadas para a realização de avaliações de mercado do imóvel. Até o momento, dois laudos de avaliação já foram concluídos, sendo que o valor médio estimado do imóvel é de R\$ 1.100.195,50 (um milhão, cem mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). A publicação do edital está prevista para o período entre os dias 10 e 20 de outubro de 2025, e a realização do leilão deverá ocorrer entre os dias 20 e 30 de novembro do mesmo ano. **2.2) Cenários Anuidades e Taxas para 2026** - O conselheiro tesoureiro informou que, antes da apresentação da proposta de anuidade para o exercício de 2026, seria apresentado o orçamento do triênio, iniciando-se com o quadro comparativo de **Arrecadação versus Despesa** no período de 2022 a 2025. **Ano de 2022**: A **receita realizada** foi de R\$ 52.800.936,48 (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), enquanto a **despesa realizada** totalizou R\$

51.786.154,30 (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), resultando em um *superávit* de R\$ 1.014.782,18 (um milhão, quatorze mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos). **Ano de 2023:** A **receita realizada** foi de R\$ 61.086.493,27 (sessenta e um milhões, oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), e a **despesa realizada** foi de R\$ 51.291.499,32 (cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), com um *resultado do exercício* de R\$ 9.794.993,95 (nove milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos). **Ano de 2024:** A **receita realizada** foi de R\$ 77.891.550,59 (setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos), enquanto a **despesa realizada** totalizou R\$ 73.098.837,22 (setenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), resultando em um *superávit* de R\$ 4.792.713,37 (quatro milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e treze reais e trinta e sete centavos). **Ano de 2025** (dados até julho): A **receita realizada** foi de R\$ 68.627.600,92 (sessenta e oito milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos reais e noventa e dois centavos), enquanto a **despesa realizada** no mesmo período totalizou R\$ 55.231.470,35 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). 2.2.1) Na sequência, apresenta-se o Relatório Comparativo das Despesas Planejadas e Realizadas durante o período de **2022-2024**, com destaque para o **exercício de 2022**. Para o exercício de 2022, foi prevista uma **receita** de R\$ 47.493.952,64 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo a **despesa total realizada** no período de R\$ 51.786.154,30 (cinquenta e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta centavos). No comparativo entre o planejado e o efetivamente realizado, foram alocados R\$ 8.393.965,44 para Atividades Meio/Funcionais, sendo: R\$ 5.443.697,50 para Administrativo; R\$ 1.076.487,51 para Consultoria; R\$ 1.873.780,43 para Tecnologia da Informação. As despesas realizadas foram: R\$ 5.060.948,30 com Administrativo; R\$ 822.554,06 com Consultoria, e R\$ 2.187.387,85 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 8.070.890,21 em Atividades Meio/Funcionais. Para Atividade Finalística, foram previstos R\$ 2.605.623,95, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1.688.136,96 para Ações Precípuas/PES; R\$ 917.486,99 para Comunicação; sem valores definidos para Apoio e Parcerias. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 1.359.205,99 em Ações Precípuas/PES; R\$ 1.382.964,25 em Comunicação. Totalizando R\$ 2.742.170,24 em Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 12.329.635,99, sendo efetivamente transferidos R\$ 13.616.572,28. Para Folha de Pagamento, previu-se o montante de R\$ 22.895.377,61, sendo: R\$ 4.808.003,77 para Benefícios; R\$ 3.269.247,58 para Obrigações Patronais, e R\$ 14.818.126,26 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 6.152.881,95 com Benefícios; R\$ 3.051.118,12 com Obrigações Patronais, e R\$ 16.513.802,42 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 25.717.802,49 em despesas com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi prevista a quantia de R\$ 1.234.714,00, sendo: R\$ 909.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 325.714,00 para Aquisições. As despesas realizadas foram: R\$ 1.164.780,07 com Obras e Benfeitorias, e R\$ 152.184,94 com Aquisições. Totalizando R\$ 1.316.965,01 em Investimentos. Em Outras Despesas, previu-se R\$ 34.635,65 para Dissídios e Indenizações, sem previsão específica para Reserva de Contingência. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 306.395,43 com

Dissídios e Indenizações, e R\$ 15.358,64 com Reserva de Contingência. Totalizando R\$ 321.754,07 em Outras Despesas. Para o **exercício de 2023**, foi prevista uma **receita** de R\$ 51.680.083,79 (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, oitenta e três reais e setenta e nove centavos), sendo a **despesa total realizada** no período de R\$ 51.291.499,32 (cinquenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos). No comparativo entre os valores previstos e os efetivamente realizados, foram alocados R\$ 9.542.086,78 para Atividades Meio/Funcionais, assim distribuídos: R\$ 7.219.245,48 para Administrativo; R\$ 1.192.001,08 para Consultoria, e R\$ 1.130.840,22 para Tecnologia da Informação. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 5.857.304,38 com Administrativo; R\$ 843.053,22 com Consultoria, e R\$ 1.471.009,52 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 8.171.367,12 com Atividades Meio/Funcionais. Para Atividades Finalísticas, foram previstos R\$ 4.637.492,76, sendo: R\$ 2.466.450,15 para Ações Precípuas/PES; R\$ 2.171.042,61 para Comunicação; sem valores definidos para Apoio e Parceria. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 2.805.345,65 com Ações Precípuas/PES, e R\$ 1.108.281,64 com Comunicação. Totalizando R\$ 3.913.627,29 com Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 13.271.524,43, sendo efetivamente transferidos R\$ 13.887.366,78. Para a Folha de Pagamento, previu-se o montante de R\$ 22.276.661,75, distribuído da seguinte forma: R\$ 5.551.114,84 para Benefícios; R\$ 3.170.500,01 para Obrigações Patronais, e R\$ 13.555.046,90 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 6.378.588,21 com Benefícios; R\$ 3.627.339,98 com Obrigações Patronais, e R\$ 14.540.447,99 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 24.546.376,18 com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi prevista a quantia de R\$ 1.842.714,00, sendo: R\$ 1.820.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 22.714,00 para Aquisições. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 80.610,26 com Obras e Benfeitorias, e R\$ 289.794,32 com Aquisições. Totalizando R\$ 370.404,58 em Investimentos. Em Outras Despesas, foi previsto o valor de R\$ 109.604,07 para Dissídios e Indenizações, não havendo previsão específica para Reserva de Contingência. No entanto, as despesas realizadas corresponderam a R\$ 402.357,37, integralmente com Reserva de Contingência, representando também o total realizado com Outras Despesas no exercício. Para o **exercício de 2024**, foi prevista uma **despesa total** de R\$ 73.658.216,99 (setenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos), sendo a **despesa efetivamente realizada** no período de R\$ 73.098.837,22 (setenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos). No comparativo entre os valores orçados e os efetivamente executados, foram previstos R\$ 14.566.837,07 para Atividades Meio/Funcionais, assim distribuídos: R\$ 10.775.200,07 para Administrativo; R\$ 910.000,00 para Consultoria, e R\$ 2.881.637,00 para Tecnologia da Informação. As despesas realizadas corresponderam a: R\$ 10.215.331,88 com Administrativo; R\$ 718.655,75 com Consultoria, e R\$ 1.692.725,66 com Tecnologia da Informação. Totalizando R\$ 12.626.713,29 em Atividades Meio/Funcionais. Para Atividades Finalísticas, foi previsto o valor de R\$ 5.993.763,00, sendo: R\$ 3.839.763,00 para Ações Precípuas/PES; R\$ 1.974.000,00 para Comunicação, e R\$ 180.000,00 para Apoio e Parcerias. As despesas efetivamente realizadas foram: R\$ 4.092.532,29 com Ações Precípuas/PES, e R\$ 1.056.103,49 com Comunicação. Totalizando R\$ 5.148.635,78 com Atividade Finalística. Em Transferências ao CFP, foram previstos R\$ 17.042.979,00, sendo efetivamente transferidos R\$ 18.260.923,66. Para a Folha de Pagamento, foram previstos R\$

29.690.636,33, distribuídos da seguinte forma: R\$ 7.634.000,00 para Benefícios; R\$ 4.302.000,00 para Obrigações Patronais, e R\$ 17.754.636,33 para Ordenados e Salários. As despesas realizadas foram: R\$ 8.452.600,46 com Benefícios; R\$ 4.267.958,40 com Obrigações Patronais, e R\$ 14.462.919,86 com Ordenados e Salários. Totalizando R\$ 27.183.478,72 com a Folha de Pagamento. No que se refere a Investimentos, foi previsto o montante de R\$ 2.220.000,00, sendo: R\$ 1.800.000,00 para Obras e Benfeitorias, e R\$ 420.000,00 para Aquisições. As despesas efetivamente realizadas totalizaram R\$ 274.029,72, exclusivamente com Aquisições. Não houve execução orçamentária para Obras e Benfeitorias no período. Em relação a Outras Despesas, foi previsto o valor de R\$ 4.144.001,59, sendo: R\$ 1.644.001,59 para Dissídios e Indenizações, e R\$ 2.500.000,00 para Reserva de Contingência. As despesas efetivamente realizadas foram R\$ 9.605.056,05, integralmente alocadas em Dissídios e Indenizações, representando o total executado nesse grupo de despesa. 2.2.2) Em seguida, apresenta-se o Relatório de Arrecadação do Triênio 2022–2024. Para o exercício de 2022, foi prevista uma **receita corrente** no valor de **R\$ 47.493.952,64** (quarenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), tendo a **receita total do período** alcançado o montante de **R\$ 52.800.936,48** (cinquenta e dois milhões, oitocentos mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). No comparativo entre o valor previsto e o efetivamente arrecadado, observa-se: Receita de Contribuições. Foram previstos **R\$ 45.682.979,32**, distribuídos da seguinte forma: R\$ 36.165.048,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 5.763.870,44 – Cobrança Administrativa, e R\$ 3.754.060,88 – Dívida Ativa. Os valores efetivamente arrecadados totalizaram **R\$ 46.337.914,38**, assim distribuídos: R\$ 36.721.278,21 – Anuidade do Exercício; R\$ 8.286.459,95 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.330.176,22 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Previu-se o montante de **R\$ 346.290,14**, sendo: R\$ 20.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 326.290,14 – Aplicações Financeiras. Foram efetivamente arrecadados **R\$ 3.788.378,90**, compostos por: R\$ 9.918,67 – Aplicações em Poupança, e R\$ 3.778.460,23 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 611.169,20**, sendo arrecadados efetivamente **R\$ 678.683,63**. Transferências Correntes. A previsão de arrecadação foi de R\$ 723.626,00, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de R\$ 1.841.196,76. Outras Receitas Correntes. A previsão foi de **R\$ 129.887,98**, composta exclusivamente por **Multas e Juros**. Entretanto, a arrecadação efetiva totalizou **R\$ 154.762,81**, assim dividida: R\$ 103.152,71 – Multas/Juros, e R\$ 51.610,10 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Não houve previsão nem arrecadação de valores relativos a Receita de Capital, oriunda de alienações ou operações. Apresenta-se, a seguir, o **Relatório de Arrecadação referente ao exercício de 2023**. Para o referido ano, foi prevista uma **receita corrente** de **R\$ 51.680.082,79** (cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta mil, oitenta e dois reais e setenta e nove centavos), tendo a **receita total do período** atingido o montante de **R\$ 57.747.243,27** (cinquenta e sete milhões, setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e sete centavos). No comparativo entre os valores estimados e os efetivamente arrecadados, verifica-se o seguinte desempenho por categoria de receita: Receita de Contribuições. A previsão foi de **R\$ 47.471.187,76**, composta por: R\$ 39.153.930,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 6.612.735,55 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.704.522,12 – Dívida Ativa. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 49.394.131,58**, distribuída da seguinte forma: R\$ 39.442.753,03 – Anuidade do Exercício; R\$ 8.975.900,19 – Cobrança Administrativa, e R\$ 975.478,36 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Foi

prevista a arrecadação de **R\$ 1.084.632,71**, sendo: R\$ 20.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 1.064.632,71 – Aplicações Financeiras. Os valores efetivamente arrecadados somaram **R\$ 4.483.474,09**, sendo: R\$ 10.744,06 – Aplicações em Poupança, e R\$ 4.472.730,03 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. Previu-se a arrecadação de **R\$ 1.360.006,47**, tendo sido efetivamente arrecadado o montante de **R\$ 1.302.702,07**. Transferências Correntes. A previsão de arrecadação foi de **R\$ 961.449,34**, sendo arrecadado efetivamente o valor de **R\$ 1.631.922,18**. Outras Receitas Correntes. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 802.806,51**, composta por: R\$ 224.053,86 – Multas/Juros; R\$ 508.752,65 – Atualização Monetária, e R\$ 70.000,00 – Outras Indenizações e Restituições. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 935.013,35**, sendo: R\$ 162.816,68 – Multas/Juros; R\$ 708.724,70 – Atualização Monetária, e R\$ 63.471,97 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Embora não tenha sido prevista arrecadação nesta categoria, foram efetivamente arrecadados **R\$ 3.339.250,00** (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta reais), oriundos da **venda de imóvel localizado na Capital de São Paulo/SP**. Apresenta-se, a seguir, o **Relatório de Arrecadação referente ao exercício de 2024**. Para o referido ano, foi prevista uma **receita corrente** de **R\$ 70.938.217,99** (setenta milhões, novecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), sendo a **receita total do período** de **R\$ 77.891.550,59** (setenta e sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos). No comparativo entre os valores estimados e os efetivamente arrecadados, verifica-se o seguinte desempenho por categoria de receita: Receita de Contribuições. A previsão totalizou **R\$ 63.533.026,37**, composta por: R\$ 54.333.021,00 – Anuidade do Exercício; R\$ 7.476.752,29 – Cobrança Administrativa, e R\$ 1.723.253,08 – Dívida Ativa. A arrecadação efetiva alcançou o montante de **R\$ 66.256.524,37**, assim distribuída: R\$ 51.632.019,72 – Anuidade do Exercício; R\$ 14.582.484,28 – Cobrança Administrativa, e R\$ 42.020,37 – Dívida Ativa. Receita Patrimonial. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 2.741.736,79**, composta por: R\$ 40.000,00 – Aplicações em Poupança, e R\$ 2.701.736,79 – Aplicações Financeiras. Os valores efetivamente arrecadados somaram **R\$ 4.762.528,15**, sendo: R\$ 9.713,43 – Aplicações em Poupança, e R\$ 4.752.814,72 – Aplicações Financeiras. Receita de Serviços. A previsão de arrecadação foi de **R\$ 3.338.889,16**, sendo arrecadado efetivamente o valor de **R\$ 2.564.218,29**. Transferências Correntes. Não foram previstas receitas nesta categoria, tampouco foram observados valores arrecadados. Outras Receitas Correntes. A arrecadação prevista foi de **R\$ 1.324.565,67**, composta por: R\$ 1.127.165,74 – Juros/Multas; R\$ 197.399,93 – Atualização Monetária. Sem previsão para Outras Indenizações/Restituições. A arrecadação efetiva totalizou **R\$ 4.308.279,78**, assim distribuída: R\$ 4.272.692,35 – Juros/Multas; R\$ 1.996,64 – Atualização Monetária, e R\$ 33.590,79 – Outras Indenizações. Receita de Capital. Foi prevista a arrecadação de **R\$ 2.220.000,00** em Alienações e Operações, contudo, **não foram observados valores efetivamente arrecadados** nesta categoria. **2.3) Orçamento 2026**. Dando sequência à pauta, apresenta-se a Tabela de correção das anuidades para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, aprovada pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF), em consonância à Resolução CFP nº 15/2025. Conforme deliberado pela APAF: Para a **anuidade de Pessoa Física** referente ao exercício de **2025**, foi fixado o teto no valor de **R\$ 798,09** (setecentos e noventa e oito reais e nove centavos). Para o exercício de **2026**, o teto da anuidade foi estabelecido em **R\$ 840,55** (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos). No caso de **Pessoa Jurídica**, cujas anuidades variam conforme a faixa de capital social declarado, foram

adotados como referência os tetos fixados para os exercícios de **2024** e **2025**, conforme segue. Para a Faixa I, correspondente a pessoas jurídicas com capital declarado de até R\$ 50.000,00, foi fixado o teto da anuidade em R\$ 905,80 para o exercício de 2024 e em R\$ 953,99 para 2025. Para a Faixa II, referente a capital superior a R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00, foram fixados os tetos de R\$ 1.803,52 para 2024 e de R\$ 1.899,47 para 2025. Para a Faixa III, com capital acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00, os tetos fixados foram de R\$ 2.701,19 em 2024 e de R\$ 2.844,89 em 2025. Na Faixa IV, correspondente a capital declarado superior a R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00, os tetos foram fixados em R\$ 3.598,88 para 2024 e em R\$ 3.790,34 para 2025. Para a Faixa V, que abrange capital acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00, foram estabelecidos os tetos de R\$ 4.496,56 para 2024 e de R\$ 4.735,78 para 2025. Na Faixa VI, com capital superior a R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00, os tetos foram definidos em R\$ 5.394,25 para 2024 e em R\$ 5.681,22 para 2025. Por fim, para a Faixa VII, correspondente a capital declarado acima de R\$ 10.000.000,00, os tetos fixados foram de R\$ 7.189,64 para 2024 e de R\$ 7.572,13 para 2025. Consecutivamente, apresenta-se o comparativo das anuidades praticadas pelos Conselhos Regionais de Psicologia, destacando-se que a menor anuidade para o exercício de 2025 foi fixada pelo CRP 20 (Amazonas/Roraima), no valor de R\$ 531,16 (quinhentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), sendo projetado, para o exercício de 2026, o valor de R\$ 559,42 (quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), considerando o índice de reajuste do INPC de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). Por outro lado, a maior anuidade foi estabelecida pelo CRP 23 (Tocantins), no valor de R\$ 715,82 (setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para 2025, sendo projetado o valor de R\$ 753,90 (setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) para 2026, aplicando-se o mesmo índice de reajuste. A média nacional das anuidades para pessoa física, no exercício de 2025, correspondeu a R\$ 597,70 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos), sendo estimado, para 2026, o valor de R\$ 629,50 (seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), igualmente com base na aplicação do índice do INPC de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento). **2.3.1) Propostas para o reajuste das anuidades para 2026.** Foram apresentados os índices projetados de inflação para o exercício de 2025. Considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado, com referência em junho de 2025, observou-se o percentual de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), o qual compõe a Proposta de Cenário I. Por sua vez, o percentual do INPC considerado pela Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) de 2025, com referência em março de 2025, corresponde a 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), compondo a Proposta de Cenário II. Ressalta-se, ainda, que a previsão de inflação para o ano de 2025, segundo estimativa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), é de 5,2% (cinco vírgula dois por cento). Nesse contexto, as anuidades para pessoa física no âmbito do CRP SP, atualmente fixadas no valor de R\$ 598,62 (quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), passariam, na **Proposta de Cenário I, para o valor de R\$ 629,63** (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), considerando a aplicação do índice de reajuste de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento). Na **Proposta de Cenário II**, com base no reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), a **anuidade seria fixada em R\$ 630,47** (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Ressalta-se que, em ambos os cenários, a anuidade do CRP SP permanece dentro da média nacional prevista para o exercício de 2026. **2.3.2)** No que se refere às condições de pagamento da anuidade, na Proposta de Cenário I, que aplica o reajuste

de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), resultando no valor de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, ou, alternativamente, possibilitado o parcelamento em até seis vezes, por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. Para pagamentos realizados no mês de fevereiro, não haverá desconto para pagamento em parcela única, permanecendo, contudo, a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes, nas mesmas modalidades. Na Proposta de Cenário II, com reajuste de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), a anuidade será fixada no valor de R\$ 630,47 (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos), sendo concedido desconto de 15% (quinze por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, ou opção de parcelamento em até cinco vezes, via cartão de crédito ou boleto bancário. Para o mês de fevereiro, será aplicado desconto de 5% (cinco por cento) para pagamento em parcela única, com possibilidade de parcelamento em até quatro vezes, por meio das mesmas modalidades mencionadas. Foi informado, ainda, quanto ao direito à isenção da anuidade para profissionais com idade igual ou superior a 65 (sessenta e cinco) anos, nos termos do art. 17-B da Resolução CFP nº 03/2007. Ressaltou-se, adicionalmente, que o art. 71, § 6º, da referida resolução, estabelece a concessão de 100% (cem por cento) de desconto na primeira anuidade e de 50% (cinquenta por cento) de desconto na segunda anuidade, desde que efetuadas em cota única. **2.3.3)** Logo em seguida, foi apresentada a **tabela comparativa de anuidades**, a qual contrastou os valores das anuidades aplicados em 2025 para pessoa física e jurídica, os tetos estabelecidos para o exercício de 2026, bem como os valores corrigidos conforme as Propostas I, com índice de reajuste de 5,18%, resultando no valor de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), e II, com índice de 5,32%, totalizando R\$ 630,47 (seiscentos e trinta reais e quarenta e sete centavos). Na sequência, foram apresentados os valores das anuidades para Pessoa Jurídica, considerando a aplicação dos percentuais de reajuste propostos. Para entidades com capital social de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a aplicação da Proposta I, com índice de 5,18% (cinco vírgula dezoito por cento), resultaria em anuidade de R\$ 952,72 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), enquanto a aplicação da Proposta II, com índice de 5,32% (cinco vírgula trinta e dois por cento), resultaria no valor de R\$ 953,99 (novecentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Para Pessoa Jurídica com capital acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a anuidade, conforme a Proposta I, seria fixada em R\$ 1.896,94 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), enquanto na Proposta II corresponderia a R\$ 1.899,47 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos). Para capital social acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a aplicação da Proposta I resultaria em anuidade de R\$ 3.726,90 (três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos) e, na Proposta II, de R\$ 3.731,86 (três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos). Para Pessoa Jurídica com capital acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a anuidade corresponderia a R\$ 4.729,48 (quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) na Proposta I, e a R\$ 4.735,78 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) na Proposta II. Para capital social acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a anuidade ajustada pela Proposta I seria de R\$ 5.673,67 (cinco mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos), enquanto pela Proposta II, de R\$ 5.681,22

(cinco mil, seiscents e oitenta e um reais e vinte e dois centavos). Por fim, para Pessoa Jurídica com capital superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a anuidade seria de R\$ 7.562,06 (sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos) conforme a Proposta I, e de R\$ 7.572,13 (sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e treze centavos) conforme a Proposta II.

2.3.4) Taxas e Emolumentos – Na continuidade, foram apresentados os valores atualizados para a inscrição de Pessoa Física e para a emissão da segunda via da Carteira de Identidade Profissional (CIP), conforme as propostas de reajuste. A inscrição de Pessoa Física, atualmente fixada em R\$ 107,67 (cento e sete reais e sessenta e sete centavos), passaria, na Proposta I - com índice de reajuste de 5,18% - para R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos), e, na Proposta II - com índice de 5,32% - para R\$ 113,39 (cento e treze reais e trinta e nove centavos). Quanto à segunda via da CIP, cujo valor vigente é de R\$ 70,83 (setenta reais e oitenta e três centavos), o reajuste proposto elevaria o valor para R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) na Proposta I, e para R\$ 75,56 (setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) na Proposta II. Em relação à inscrição de Pessoa Jurídica, atualmente com taxa mínima fixada em R\$ 317,03 (trezentos e dezessete reais e três centavos) e taxa máxima em R\$ 2.516,37 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), a Proposta I estabelece reajuste para os valores de R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) como taxa mínima, e R\$ 2.646,72 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) como taxa máxima. Na Proposta II, os valores seriam reajustados para R\$ 333,90 (trezentos e trinta e três reais e noventa centavos) como taxa mínima e R\$ 2.650,24 (dois mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) como taxa máxima. Quanto à renovação de Pessoa Jurídica, cujo valor atual corresponde à taxa mínima de R\$ 90,58 (noventa reais e cinquenta e oito centavos) e taxa máxima de R\$ 718,96 (setecentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), os valores corrigidos pela Proposta I seriam de R\$ 95,28 (noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) como taxa mínima, e R\$ 756,21 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) como taxa máxima. Pela Proposta II, a taxa mínima passaria a R\$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos) e a taxa máxima a R\$ 757,21 (setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

2.4) Quadro de Projeção de Despesas 2026. Foi informado que o cálculo das despesas para o exercício de 2026 considerou dois cenários distintos, cuja variação decorre da proposta de reajuste das anuidades, a ser deliberada pela Assembleia. No Cenário I, o Orçamento Total projetado é de R\$ 92.546.939,43 (noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos). Já no Cenário II, o Orçamento Total estimado é de R\$ 92.951.712,49 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos). A diferença entre os dois cenários incide exclusivamente nas rubricas “Transferências ao CFP” e “Outras Despesas” (esta última especificamente na Reserva de Contingência), permanecendo inalteradas as projeções para Apoio Funcional, Atividade Finalística, Folha de Pagamento e Investimentos. Para “Transferências ao CFP”, estima-se, no Cenário I, o montante de R\$ 20.899.395,00 (vinte milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), enquanto no Cenário II o valor previsto é de R\$ 21.288.638,00 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais). No tocante à rubrica “Outras Despesas”, o Cenário I contempla o total de R\$ 2.527.244,39 (dois milhões, quinhentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 882.244,39 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e quarenta

e quatro reais e trinta e nove centavos) destinados à Reserva de Contingência e R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) à cobertura de Dissídios e Indenizações. Já no Cenário II, a estimativa para “Outras Despesas” é de R\$ 2.542.774,45 (dois milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), sendo R\$ 897.774,45 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) para Reserva de Contingência e R\$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) para Dissídios e Indenizações. As demais categorias de despesa mantêm-se idênticas em ambos os cenários. Dessa forma, para a rubrica **Apoio Funcional**, estimou-se o montante de R\$ 19.011.817,41 (dezenove milhões, onze mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), composto por R\$ 14.970.287,41 (quatorze milhões, novecentos e setenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) destinados à área Administrativa, R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para Consultoria e R\$ 3.241.530,00 (três milhões, duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e trinta reais) para Tecnologia da Informação. No que se refere à **Atividade Finalística**, o valor projetado foi de R\$ 6.449.440,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais), distribuído em R\$ 3.352.000,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais) para Ações Precípuas/Pes, R\$ 2.497.440,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta reais) para Comunicação e R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a Apoio e Parcerias. Para a rubrica **Folha de Pagamento**, a projeção totalizou R\$ 42.189.042,63 (quarenta e dois milhões, cento e oitenta e nove mil, quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), desdobrada em R\$ 12.275.045,34 (doze milhões, duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) referentes a Benefícios, R\$ 6.628.037,26 (seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, trinta e sete reais e vinte e seis centavos) para Obrigações Patronais e R\$ 23.285.960,03 (vinte e três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e três centavos) para Salários. E no que tange à rubrica **Investimentos**, o valor estimado é de R\$ 1.470.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) destinados a Obras e Benfeitorias e R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais) para Aquisições. A Assembleia tomou conhecimento, ainda, da distribuição das despesas por centro de custo, conforme demonstrativos apresentados. **2.5) Receita em ambos os cenários em 2026.** Foram apresentados os valores projetados de arrecadação para o exercício de 2026, com base nos dois cenários distintos de anuidades e taxas propostos nesta Assembleia. No Cenário I, estima-se uma Receita Total do Exercício de R\$ 92.546.939,43 (noventa e dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos), composta por Receita Corrente no montante de R\$ 88.224.439,43 (oitenta e oito milhões, duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos); Receita de Capital no valor de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais); e Dotação Adicional por Fonte de R\$ 1.722.500,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). A Receita Corrente estimada é composta por R\$ 78.406.605,73 (setenta e oito milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e três centavos) referentes à Receita de Contribuições; R\$ 4.626.864,41 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referentes à Receita Patrimonial; R\$ 2.310.325,50 (dois milhões, trezentos e dez mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos) referentes à Receita de Serviços; e R\$ 2.880.643,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta

mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos) referentes a Outras Receitas Correntes. A Receita de Capital refere-se às previsões de Alienações e Operações, enquanto a Dotação Adicional por Fonte corresponde ao *superávit* ou excedente de arrecadações de exercícios anteriores. No Cenário II, foi estimada a Receita Total do Exercício em R\$ 92.951.712,49 (noventa e dois milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos), sendo composta por Receita Corrente no valor de R\$ 90.035.305,48 (noventa milhões, trinta e cinco mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos), Receita de Capital no montante de R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) e Dotação Adicional por Fonte de R\$ 316.407,01 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e sete reais e um centavo). A Receita Corrente, neste cenário, é constituída por R\$ 79.963.577,99 (setenta e nove milhões, novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos) referentes à Receita de Contribuições; R\$ 4.626.864,41 (quatro milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) referentes à Receita Patrimonial; R\$ 2.564.218,29 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e nove centavos) provenientes da Receita de Serviços; e R\$ 2.880.644,79 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) correspondentes a Outras Receitas Correntes. **RODADA DE MANIFESTAÇÕES.** Foi explicada a metodologia para a exposição de dúvidas, com a abertura de duas rodadas, cada uma composta por cinco psicólogas/os inscritas/os, sendo concedido a cada participante o tempo de fala de um minuto. Finalizados os dois blocos de cinco perguntas, a Mesa Diretora da Assembleia procederá à apresentação das rodadas de respostas. **Primeira rodada de perguntas:** **1)** Raquel Freire do Amaral (CRP 06/ 201645), considerando que o CRP SP é um dos maiores Conselhos Regionais, questionou o motivo para o aumento da anuidade, ressaltando a dificuldade que tal reajuste pode ocasionar. **2)** Felipe de Sousa Linhares Dias (CRP 06/223058), solicitou elucidação acerca do detalhamento dos gastos, especialmente no que se refere à folha de pagamento, com ênfase nos itens que sofreriam alterações a partir das propostas apresentadas. **3)** Mariana Regina Ribeiro Cintra (CRP 06/155563), consultou se haverá a possibilidade de vetar o aumento da anuidade, considerando que em assembleias anteriores essa prerrogativa foi exercida em caso de posicionamento contrário, e que, nesta ocasião, foram apresentadas apenas duas opções. **4)** Regis Cicero da Costa (CRP 06/130109), perguntou se haverá a possibilidade de manifestar discordância em relação à anuidade, inclusive com a opção de reajuste zero, e por que não há discussão sobre cortes de despesas, como, por exemplo, gastos com impressão de revistas e folha de pagamento. **5)** Larissa Fontes Cantadeiro (CRP 06/203035), solicitou elucidações acerca do funcionamento da prestação de contas, questionando se essas informações estarão disponíveis no site para toda a categoria e de que forma poderá acompanhar esse processo, ou se a prestação ocorre apenas anualmente. Ressaltou o interesse em acompanhar periodicamente os gastos ao longo do ano, bem como eventuais reajustes, a fim de obter maior respaldo para uma votação consciente. **Apresentação das respostas às cinco primeiras perguntas, por parte da Mesa Diretora:** A Presidência elucidou que o reajuste da anuidade é realizado com base na variação da inflação anual, conforme demonstrado anteriormente, uma vez que há aumentos obrigatórios nos salários e nos contratos firmados pelo Conselho. Destacou que os gastos podem sofrer alterações em decorrência de concursos públicos e melhorias estruturais, como as que vêm sendo implementadas no âmbito do CRP SP. Ressaltou que o Conselho Regional não possui

autonomia para vetar o reajuste da anuidade, tendo em vista a necessidade de honrar os compromissos financeiros da autarquia federal. Explicou que não há possibilidade de reajuste zero por se tratar de uma responsabilidade pública, cuja fiscalização e aprovação são de competência do Conselho Federal de Psicologia (CFP), a quem cabe definir a anuidade, e também do Tribunal de Contas da União (TCU), que exige o cumprimento dessa obrigação. Informou, ainda, que o Relatório de Gestão encontra-se disponível no Portal da Transparência, tendo sido aprovado tanto pelo CFP quanto pelo TCU. O Conselheiro Tesoureiro, em complementação às respostas anteriores, agradeceu as perguntas formuladas e destacou a forma respeitosa com que as psicólogas se dirigiram à Mesa, ressaltando que é por meio do diálogo e do respeito que se constrói a Psicologia. Reforçou que o CRP SP é uma autarquia pública federal e, como tal, possui funções precípuas - orientar, fiscalizar e regulamentar o exercício da profissão -, as quais exigem recursos para sua devida execução. Destacou, ainda, o volume expressivo de fiscalizações realizadas, as atividades orientativas promovidas e os investimentos efetuados na autarquia com o objetivo de oferecer melhores serviços à categoria. Mencionou também que as servidoras e os servidores da autarquia têm direito ao reajuste salarial, o que impacta diretamente nas despesas do Conselho. Enfatizou que é necessário realizar o reajuste da anuidade conforme os índices inflacionários, não sendo possível manter o valor congelado, sob pena de incorrer em improbidade administrativa. Ressaltou que esta gestão não se submeterá a esse tipo de risco, considerando tratar-se de um ato ilegal. Informou que os gastos detalhados podem ser consultados no Relatório de Gestão e no Portal da Transparência, onde constam relatórios específicos com a alocação dos recursos conforme sua operacionalização. Ressaltou que a política de contenção de despesas é uma diretriz presente em todas as gestões públicas e que o CRP SP já promoveu diversos cortes de gastos ao longo dos anos. Contudo, afirmou que existem limites mínimos operacionais, especialmente considerando que o CRP SP possui o maior contingente de profissionais registradas do país, o que naturalmente demanda maior estrutura e investimento. O Dr. Ronaldo Ferreira Spinola, Procurador do CRP SP, servidor concursado e atualmente Gerente Jurídico da autarquia, por solicitação da Mesa Diretora, prestou elucidações a respeito da natureza jurídica da anuidade. Explicou que se trata de uma obrigação legal, prevista na legislação que rege os Conselhos Profissionais. Destacou que a própria lei de criação dos Conselhos de Psicologia estabelece que as anuidades compõem o patrimônio das autarquias, sendo sua cobrança obrigatória, de modo que a não cobrança contraria a legislação vigente. Reforçou, ainda, o disposto na Lei nº 12.514/2011, que regulamenta as contribuições devidas aos conselhos de fiscalização profissional e estabelece que o simples fato de manter o registro ativo nos Conselhos Regionais gera a obrigação de pagamento da anuidade. A referida norma também determina que as anuidades devem ser reajustadas, não se tratando, portanto, de uma faculdade da autarquia, mas de um dever legal. Salientou que o CRP SP, enquanto autarquia pública federal, está vinculado aos limites da legalidade estrita, ou seja, só pode agir nos exatos termos previstos em lei. Exemplificou, nesse sentido, que as hipóteses de isenção da anuidade estão previstas legalmente - como no caso de psicólogas e psicólogos recém-formados ou em situações específicas - e que, fora dessas hipóteses, não há possibilidade legal de concessão de isenção ou de abstenção do reajuste da anuidade. Por esse motivo, concluiu que não há margem jurídica para deixar de promover o reajuste anual dos valores. **Segunda rodada de perguntas: 1)** Renata de Moura Kanashiro (CRP 06/205427), reconheceu que o pagamento da anuidade constitui

obrigação legal, contudo, destacou que a principal reivindicação da categoria refere-se ao não reajuste, ou, ao menos, à aplicação de um percentual mínimo. Questionou sobre a destinação dos valores arrecadados com a anuidade, especialmente diante da dificuldade enfrentada por psicólogas/os em acessar os serviços do CRP SP, como o atendimento direto. Ressaltou o impacto do reajuste proposto, considerando que muitas/os profissionais recebem valores baixos por atendimento. **2)** Karina Sampaio Camara Rinaldi (CRP 06/84619), agradeceu a oportunidade de fala e, considerando que o índice de reajuste foi calculado com base no INPC, questionou por que não são considerados também os índices salariais da categoria, já que os rendimentos das/os psicólogas/os não acompanham a inflação oficial. Sugeriu que o CRP SP avalie a possibilidade de adotar critérios adicionais para o cálculo da anuidade, como capacidade contributiva, tempo de profissão ou faixas de renda, viabilizando reajustes diferenciados para facilitar o pagamento. **3)** Victória Regina Camargo Oliveira (CRP 06/195793), solicitou elucidação sobre o percentual do orçamento anual que é efetivamente revertido em ações diretas de apoio à categoria, tais como cursos, materiais técnicos, suporte jurídico, ações de divulgação profissional, entre outros. Questionou como é definido o percentual de reajuste da anuidade e se há previsão de consulta pública sobre a relação custo-benefício para a categoria. Indagou ainda sobre a possibilidade de criação de serviços voltados ao acolhimento profissional, como apoio contábil, especialmente para recém-inscritas/os. **4)** Noah Gabriel Oliveira (CRP 06/221601), reforçou o posicionamento crítico ao aumento da anuidade, reiterando que, embora compreenda a obrigatoriedade do reajuste, defende que o percentual seja menor. Relatou insatisfação com o nível de retorno e atendimento oferecido pelo CRP SP, mencionando dificuldades no recebimento de respostas por e-mail e a percepção de ausência de retorno compatível com o valor pago. Destacou a necessidade de um serviço digno, compatível com a contribuição exigida das/os profissionais. **5)** Fabricio Ribeiro (CRP 06/148906), manifestou-se contrário ao aumento da anuidade, classificando-o como desproporcional à realidade enfrentada pelas/os profissionais da Psicologia. Apontou a inexistência de abertura do CRP SP para o diálogo com a categoria e criticou a comunicação institucional. Reclamou da cobrança por emissão de documentos e questionou quando haverá investimentos concretos voltados às/-aos psicólogas/os. **Apresentação das respostas às cinco segundas perguntas, por parte da Mesa Diretora:** A presidência elucidou que a aplicação do reajuste anual da anuidade segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme previsto em legislação federal, o que impede a adoção de percentuais menores de forma arbitrária. Ressaltou que os recursos arrecadados com a anuidade são investidos no cumprimento das finalidades legais do Conselho, conforme já demonstrado anteriormente durante a apresentação. Reforçou que o CRP SP é uma autarquia pública federal com a missão de regulamentar o exercício da Psicologia e proteger a sociedade. Informou que o índice de reajuste da anuidade é definido em conformidade com a legislação vigente. Assim, modelos de reajuste, como faixas diferenciadas por renda ou tempo de profissão, somente poderiam ser adotados mediante alteração legal, uma vez que o Conselho está vinculado estritamente ao que está autorizado por lei. Destacou que o CRP SP possui como funções essenciais, conforme a lei, fiscalizar, orientar e disciplinar o exercício da profissão de psicóloga/o. A anuidade tem por objetivo assegurar a viabilidade dessas ações. Questões relacionadas a condições de trabalho, cabem a outras entidades representativas da categoria, como o Sindicato dos Psicólogos e das Psicólogas do Estado de São Paulo (SinPsi-SP). A presidência reforçou que o reajuste anual é obrigatório e

vinculado ao INPC. Elucidou, ainda, que há investimento contínuo em melhorias no atendimento à categoria. Reconheceu que algumas ações demandam tempo para implementação plena, mas garantiu que a atual gestão tem atuado de forma responsável e comprometida com a melhoria do serviço prestado. Foi reiterado que não se trata de aumento da anuidade, mas sim de reajuste obrigatório previsto em lei federal. A presidência afirmou que o CRP SP realiza investimentos regulares nas suas atribuições legais, e que as taxas e emolumentos cobrados são obrigatórios por lei. Por fim, reforçou que a missão institucional do Conselho é a proteção da sociedade, por meio da garantia do exercício ético e qualificado da Psicologia. O Conselheiro Tesoureiro retomou a palavra para agradecer, mais uma vez, a forma respeitosa com que as/os participantes se dirigiram à Mesa Diretora. Em sua explanação, explicou que o reajuste da anuidade é baseado no INPC, conforme determina a legislação vigente. Ressaltou que, embora compreenda a colocação feita quanto ao fato de que os rendimentos da categoria não acompanham esse mesmo índice, o Conselho não pode aplicar reajustes diferentes dos fixados legalmente, sob risco de sofrer sanções por parte do Tribunal de Contas da União (TCU). Referente à pergunta sobre a destinação dos valores arrecadados com a anuidade, o conselheiro pontuou que os recursos têm destinação específica e são rigidamente regulamentados por normas legais e contábeis. Explicou que cerca de 25% da arrecadação é aplicada diretamente nas funções finalísticas do Conselho, que incluem fiscalizar, orientar e regulamentar o exercício da profissão, atividades que são de responsabilidade exclusiva dos Conselhos Profissionais. Nesse escopo, citou como exemplo os eventos orientativos promovidos pelo CRP SP, as ações do CRP Orienta, que oferecem suporte profissional às/-aos psicólogas/os, bem como as Referências Técnicas, que também têm caráter orientativo. O conselheiro também elucidou que os outros 25% dos recursos são transferidos ao Conselho Federal de Psicologia (CFP), e os 50% restantes são utilizados em despesas de apoio funcional e administrativo, como folha de pagamento e outras despesas. Enfatizou que os investimentos e despesas estão disponíveis publicamente no Portal da Transparência do CRP SP. Sobre as taxas, destacou que o único valor cobrado além da anuidade é referente à emissão da Carteira de Identidade Profissional (CIP), conforme previsto em resolução própria. Por fim, reforçou que o reajuste proposto é proporcional à projeção de despesas para o exercício de 2026, elaborada com base na execução orçamentária do ano anterior. **EM REGIME DE VOTAÇÃO.** Encerrado o momento destinado às perguntas e respostas, deu-se início ao processo de votação das propostas, com duração de dois minutos. No momento da votação, registrou-se o quórum de 277 psicólogas/os votantes. **Votação da Primeira Pauta: Anuidades de 2026.** Foram apresentadas duas propostas de reajuste: a primeira, com índice de 5,18%; e a segunda, com índice de 5,36%. **Encaminhamentos:** 1) Conforme a apuração dos votos, a distribuição foi a seguinte: 187 votos (68%) favoráveis à primeira proposta, com reajuste de 5,18%; 6 votos (2%) favoráveis à segunda proposta, com reajuste de 5,36%; 84 votos (30%) correspondentes a abstenções. Dessa forma, foi aprovada a primeira proposta, estabelecendo o reajuste de 5,18% sobre o valor da anuidade de 2026, resultando no montante de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos). 2) Em consonância com o reajuste de 5,18% aprovado, homologam-se, também, as condições de pagamento da anuidade. Dessa forma, para o valor fixado em R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), será concedido desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento em parcela única no mês de janeiro, podendo o pagamento ser efetuado via PIX ou cartão. Alternativamente, sem a aplicação de desconto, será

permitido o parcelamento em até seis vezes, por meio de cartão de crédito ou boleto bancário. Para pagamentos realizados no mês de fevereiro, não haverá desconto para pagamento em parcela única, mantendo-se, contudo, a possibilidade de parcelamento em até cinco vezes, nas mesmas modalidades. **3)** Fica aprovado o desconto de 100% (cem por cento) na primeira anuidade para recém-formados beneficiários do ProUni e/ou inscritos no CadÚnico, conforme previsto no § 6º do Art. 71 da Resolução CFP nº 3/2007. Na segunda anuidade, será concedido desconto de 50% (cinquenta por cento), desde que o pagamento seja realizado em cota única. **4)** Considerando o percentual de reajuste de 5,18% sobre a anuidade, ficam homologados os seguintes valores para Pessoas Jurídicas: Capital social de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): Anuidade fixada em R\$ 952,72 (novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); Capital social acima de R\$ 50.000,00 até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): Anuidade fixada em R\$ 1.896,94 (mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); Capital social acima de R\$ 200.000,00 até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): Anuidade fixada em R\$ 2.841,11 (dois mil oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos); Capital social acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): Anuidade fixada em R\$ 3.726,90 (três mil setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos); Capital social acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 4.729,48 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos); Capital social acima de R\$ 2.000.000,00 até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 5.673,67 (cinco mil seiscentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos); Capital social superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): Anuidade fixada em R\$ 7.562,06 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e seis centavos). **5)** A taxa de inscrição de Pessoa Física, de acordo com o índice de reajuste de 5,18%, fica estabelecida em R\$ 113,30 (cento e treze reais e trinta centavos). A segunda via da CIP, com o mesmo índice de reajuste, passa a ter o valor de R\$ 75,52 (setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Quanto à inscrição de Pessoa Jurídica, com o reajuste de 5,18%, estabelecem-se os seguintes valores: R\$ 333,45 (trezentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos) como taxa mínima e R\$ 2.646,72 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) como taxa máxima. Para a renovação de Pessoa Jurídica, foram aprovados, com a aplicação do mesmo percentual de reajuste, os seguintes valores: R\$ 95,28 (noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) como taxa mínima e R\$ 756,21 (setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) como taxa máxima. **III) LEILÃO IMÓVEL DE ASSIS.** Na oportunidade, o conselheiro tesoureiro expôs a situação do imóvel pertencente à Subsede de Assis/SP, situado à Rua Osvaldo Cruz, 47, Centro, Assis/SP. Informou que, em março de 2022, foi contratada, por meio de licitação, empresa de engenharia para realização de reforma completa do referido imóvel. Contudo, em março de 2023, a empresa contratada declarou falência e abandonou a obra, tendo sido concluídos apenas 30% dos serviços. Diante disso, em setembro de 2023, procedeu-se à contratação emergencial para a proteção da estrutura do imóvel, contemplando impermeabilizações, instalação de drenos e correção da cobertura, com o objetivo de preservar a estrutura. Nesse contexto, foi submetida à Assembleia consulta acerca da proposta de desfazimento do imóvel por meio de leilão, considerando que o bem está atualmente avaliado em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), enquanto o custo estimado para sua reestruturação ultrapassa R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). **EM REGIME DE VOTAÇÃO - Segunda Pauta: Alienação do Imóvel de Assis.** No momento da votação, a Assembleia registrou quórum de 275

psicólogas/os votantes. **Encaminhamento:** A proposta de aprovação da alienação do imóvel localizado em Assis/SP recebeu 105 votos (38%). A rejeição da proposta contou com 90 votos (33%). Houve, ainda, 80 abstenções (29%). Diante do resultado, fica aprovada a alienação do referido imóvel pertencente a este CRP SP no município de Assis/SP. Concluídas as votações das pautas desta Assembleia, a Presidenta, Maria da Glória Calado, agradeceu, em nome do CRP SP, a participação de todas e todos que estiveram presentes nesta noite: psicólogas, psicólogos, conselheiras, conselheiros do XVII Plenário, equipe de apoio, trabalhadoras e trabalhadores. Reforçou, ainda, o convite à categoria para que se aproxime do Conselho Regional de Psicologia e fortaleça o diálogo com o Sindicato das Psicólogas e dos Psicólogos de São Paulo. Nada mais havendo a tratar, a conselheira presidenta deu por encerrada a sessão às 21h22 da qual eu, Eduardo de Menezes Pedroso, conselheiro tesoureiro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada. São Paulo, 15 de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

MARIA DA GLÓRIA CALADO
Conselheira Presidenta

EDUARDO DE MENEZES PEDROSO
Conselheiro Tesoureiro



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o)**, em 10/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureiro(o)**, em 11/09/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2409533** e o código CRC **3B4AFC1C**.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO
Rua Teodoro Sampaio, 417, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05405-000
Telefone: - <http://www.crpssp.org/sede/index>

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ESTUDO DE DESCONTO E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO EXÉRCITO DE 2026

Declaramos para os devidos fins, em atendimento ao disposto na Resolução Administrativa/Financeira CFP n. 08/2023, que este Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região SP, realizou estudos e ponderações de impacto orçamentário-financeiro, não sendo vislumbrado óbice na aplicação de descontos de 20% para os pagamentos realizados até 31/01/2025 via boleto, PIX ou Cartão de Crédito/Débito em cota única e parcelamentos em até 06 (seis) vezes no boleto ou cartão de crédito para as psicólogas que não desejarem antecipar o pagamento em cota única, bem como a isenção do pagamento da primeira anuidade para os recém-formados (100% no primeiro ano e 50% no segundo ano) que foram beneficiários de programas sociais em sua formação conforme disposição da Resolução CFP Nº 3/2007 art. 71, § 6º.

Os descontos e isenção supramencionados não comprometerão a realização da receita suficiente para o cumprimento do programa de trabalho estabelecido.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 17/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424075** e o código CRC **CE1733FE**.

Carta nº 165/2025/06-GATI/06-DIRET-CRP06

PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO DE 2026

APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho e Orçamento do Conselho Regional de Psicologia – CRP 06 é o instrumento de gestão que apresenta os principais eixos e ações para a execução orçamentária no decorrer do exercício de 2026.

INFORMAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO

Para a elaboração do orçamento de 2026, adotamos os seguintes procedimentos

Na Assembleia Geral orçamentária realizada em 15/agosto/2025, as Psicólogas e Psicólogos do CRP06 aprovaram os valores de Anuidades PF e PJ, taxas de inscrição e 2ª via de carteira profissional, bem como as taxas de inscrição PJ:

TIPO DE INSCRIÇÃO	TETO APAF 2025	ANUIDADE 2025	REAJUSTE 2026 (5,18%)
Pessoa Física	R\$ 840,55	R\$ 598,62	R\$ 629,63
PJ capital até R\$ 50.000	R\$ 953,99	R\$ 905,80	R\$ 952,72
PJ capital acima de R\$ 50.000 até R\$ 200.000	R\$ 1.899,47	R\$ 1.803,52	R\$ 1.896,94
PJ capital acima de R\$ 200.000 até R\$ 500.000	R\$ 2.844,89	R\$ 2.701,19	R\$ 2.841,11
PJ capital acima de R\$ 500.000 até R\$ 1.000.000	R\$ 3.790,34	R\$ 3.543,35	R\$ 3.726,90
PJ capital acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 2.000.000	R\$ 4.735,78	R\$ 4.496,56	R\$ 4.729,48
PJ capital acima de R\$ 2.000.000 até R\$ 10.000.000	R\$ 5.681,22	R\$ 5.394,25	R\$ 5.673,67
PJ capital acima de R\$ 10.000.000	R\$ 7.572,13	R\$ 7.189,64	R\$ 7.562,06

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO APROVADO PARA 2025

MÊS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DESCONTO	PARCELAS S/ JUROS
Janeiro	À vista via BOLETO, CARTÃO ou PIX	20%	Cota/Parcela ÚNICA
	Parcelado cartão de crédito ou Boleto	0	Até 6x
Fevereiro	À vista via boleto ou PIX	0	Cota/Parcela ÚNICA
	Parcelado cartão de crédito ou Boleto	0	Até 5x

NOTA –

Janeiro: Desconto de 20% pagamento à vista (Boleto, PIX ou Cartão) ou pagamento parcelado em até 6x no cartão de crédito ou Boleto.

Fevereiro: Parcelamento em até 5x sem juros no boleto bancário ou cartão de Crédito.

TAXAS E EMOLUMENTOS

	INSCRIÇÃO PF	2ª VIA PF	INSCRIÇÃO PJ	RENOVAÇÃO PJ
Valor	R\$ 113,30	R\$ 75,52	R\$ 333,45 a R\$ 2.646,72	R\$ 95,28 a R\$ 756,21
Percentual	10%	4%	35%	10%

Condições de pagamento e formas de parcelamento Anuidade PE:

Valor Anuidade PF: R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos)

- **COTA ÚNICA** até 31/01/2026: R\$ 503,70 (desconto de R\$125,93) – BOLETO, CARTÃO OU BOLETO;
- Parcelado no Boleto ou Cartão de Crédito antes de 31/01/2026: Até 6x sem juros;
- Parcelado até 28/02/2026 – Até 5x sem juros no Boleto ou Cartão de Crédito.

Valor Anuidade PJ por faixas: R\$ 952,72 (faixa 1) até R\$ 7.562,06 (faixa 7)

- Desconto de 20% pagando em cota única até 31/01/2026;
- Parcelado até 31/01/2026 sem desconto, em até 6x sem juros no Boleto ou cartão de crédito;
- Parcelado até 28/02/2026 sem desconto, em até 5x sem juros no Boleto ou Cartão de Crédito.

DAS RECEITAS

As receitas do Conselho Regional de Psicologia – CRP06 compreendem:

- Receitas de Contribuições:** referem-se às anuidades de pessoa jurídica e pessoa física, incluindo anuidades de exercícios anteriores;
- Receitas Patrimoniais:** rendimentos das aplicações financeiras;

- c) **Outras Receitas Correntes:** compreendendo receitas de dívida ativa, multas e juros; e
d) **Receitas de Capitas:** alienação de bens imóveis.

Receita de Anuidade – Pessoa Física

O número de Psicólogas e Psicólogos inscritos em 30/06/2025 era de 166.022 profissionais ativos, sendo isentos o total de 18.766 por idade, 139 por deficiência ou patologia e aproximadamente 1.050 beneficiários de Programas sociais do Governo (ProUni) com isenção de 100% da primeira anuidade e mais 997 com isenção de 50% na segunda anuidade.

Quantitativo de contribuintes ativos até 30/06/2025		Pessoa Física
INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA		Qtde
1. (+) Ativos		166.022
2. (-) Ativos Isentos previstos na Resolução 03/2007 e alterações posteriores		139
3. (-) Ativos Isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte		18.766
TOTAL (Possíveis Pagantes)		147.117

Para o exercício de 2026 estimamos o total de 12.983 novas inscrições e o cancelamento de 1.688, considerando a média aritmética dos últimos 03 exercícios (2022, 2023 e 2024).

Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA		
Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2022	12.926	201
2023	12.943	2.267
2024	13.082	2.598
MÉDIA - PF	12.983	1.688

Para o cálculo do valor a ser concedido de desconto no exercício de 2026, considerou o percentual de pagantes em janeiro com desconto de 20% em cada um dos 03 exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), obtendo os cenários mais vantajosos para as Profissionais e orçamento do Conselho. Percebe-se que há maior ocorrência de pagantes para usufruir do desconto mais vantajoso em janeiro.

Desconto por antecipação de Anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro, Desconto Resolução 04/2024 (recém formados)					
Percentual de Desconto Janeiro		20%	Percentual desconto Fevereiro		0%
	Qtde de Pagantes no Exercício	Pagantes com Desc. Janeiro		Possíveis pagantes	Pagantes com desc. Fevereiro
2022	129,53	25.342	19,56%	129.530	0 0,00%
2023	94,137	37.904	40,26%	94.137	0 0,00%
2024	131.300	42,79	32,59%	131.300	0 0,00%
MÉDIA		30%			0%

Do que diz respeito à inadimplência, obteve-se o percentual de 29,34%, referente a média aritmética resultando dos percentuais de 2022, 2023 e 2024.

Inadimplência PESSOA FÍSICA				
Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplência	Percentual
2022	36.847.136,53	25.823.479,80	11.023.656,73	29,92%
2023	57.179.628,10	39.664.685,74	17.514.942,36	30,63%
2024	74.299.845,93	53.880.743,00	20.419.102,93	27,48%
Média do percentual da Inadimplência PESSOA FÍSICA				29,34%

Após a obtenção de todas as informações, realizou-se a integração destes para obtenção da receita estimativa de Pessoa Física para o exercício de 2026.

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade		R\$ 629,63
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2025	166.022	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$ 104.532.432,00
b) (+) Média de Novas Inscrições	12.983	R\$ 8.174.487,00
c) (-) Média de Cancelamentos	1.688	R\$ 1.062.816,00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$ 29.293.244,00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	18.766	R\$ 11.815.637,00
e.2) (-) Isentos (previstos na resolução 03/2007)	139	R\$ 87.519,00
f.1) (-) Desconto de Anuidade ref. Janeiro (20%)	30%	R\$ 5.984.457,00
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro (0%)	0%	-

f.3) (-) Desc. De anuid. Ref. Recém-formados e Emergências e Desastres		R\$ 974.982,05
6.2.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE/PESSOA FÍSICA		63.488.263,95

Receita de Anuidade – Pessoa Jurídica

Para se estabelecer o número de Pessoas Jurídicas pagantes em 2026, foi considerado o número de entidades inscritas ativas, desconsiderando-se, para tanto, as entidades isentas de pagamento da anuidade, até 30/06/2025, data de corte para ser considerado na elaboração da Proposta Orçamentária.

O Número total de Inscritos PJ ativos, até 30/06/2025, foi de 15.613 entidades, sendo o total de 12.421 isentos, assim obteve-se o total de 3.192 pagantes. Para inadimplência PJ considerou-se o percentual de não pagantes no exercício de 2024, obtendo-se o numero de 32,29%.

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Número de PJ pagantes até 30/06/2025	3.192	
Anuidade PJ - Faixa 1	2.989	R\$ 2.847.680,08
Anuidade PJ - Faixa 2	149	R\$ 282.644,06
Anuidade PJ - Faixa 3	29	R\$ 82.392,19
Anuidade PJ - Faixa 4	8	R\$ 29.815,20
Anuidade PJ - Faixa 5	6	R\$ 28.376,88
Anuidade PJ - Faixa 6	5	R\$ 28.368,35
Anuidade PJ - Faixa 7	6	R\$ 45.372,36
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ		R\$ 3.344.650,00
b) (-) Inadimplência	32,29%	R\$ 1.079.988,00
c.1) (-) Desconto Anuidade ref. Janeiro (20%)	1.040	R\$ 198.166,00
c.2) (-) Desconto Anuidade ref. Fevereiro (0,00%)		-
6.2.1.1.02.01.02.001 - RECEITA ANUIDADE PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.066.496,00

Receita Total

Com a obtenção das receitas totais resultantes do pagamento de Anuidade do exercício, no valor estimativo de R\$ 65.554.759,95 (sessenta e cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), realizamos o complemento do planejamento das receitas tomando como base as demais projeções de arrecadação, considerando para a obtenção da receita corrente total as demais fontes de receita:

- **Receitas de anuidades de exercícios anteriores de PF e PJ:** correta execução dos programas de cobrança do CRP06, através de notificações extrajudiciais e outras metodologias de recuperação de crédito;
- **Receitas Patrimoniais:** rendimentos das aplicações financeiras;
- **Receitas de serviços:** Taxas e emolumentos;
- **Outras Receitas Correntes:** compreendendo receitas de dívida ativa, multas e juros.
- **Receita de Capital:** resultante da alienação de bens imóveis leiloados.

As receitas projetadas totalizam **R\$ 90.232.058,43 (noventa milhões duzentos e trinta e dois mil cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos);**

Para complemento da despesa Corrente na projeção orçamentária do exercício fez-se necessário a proposição de ingresso de parte do Superávit Financeiro de anos anteriores no orçamento de 2026, no valor total de **R\$ 5.180.957,31 (cinco milhões cento e oitenta mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)**. Dessa forma, a receita total do próximo exercício está estimada em **R\$ 95.413.015,74 (noventa e cinco milhões quatrocentos e treze mil quinze reais e setenta e quatro centavos)**.

RECEITA	
	2026
RECEITA CORRENTE	R\$ 88.832.058,43
Receita de Contribuições	R\$ 77.302.359,15
Anuidade Pessoa Física	R\$ 63.488.263,95
Anuidade Pessoa Física Exercícios Anteriores	R\$ 11.137.608,20
Anuidade Pessoa Jurídica	R\$ 2.066.496,00
Anuidade Pessoa Jurídica Exercícios Anteriores	R\$ 609.991,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.026.864,41
Receita de Serviços	R\$ 2.310.325,50
Outras Receitas Correntes	R\$ 4.192.509,37
Dívida Ativa	R\$ 1.311.865,58

Juros/Multas	R\$ 2.659.641,34
Atualização Monetária	R\$ 221.002,45
RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.400.000,00
Alienações e Operações	1.400.000,00
TOTAL DA RECEITA	R\$ 90.232.058,43
Superávit Financeiro (Por fonte)	R\$ 5.180.957,31
ORÇAMENTO TOTAL	R\$ 95.413.015,74

DAS DESPESAS

Para obtenção das despesas prevista na projeção orçamentária de 2026, consideraram-se todos os contratos vigentes durante o exercício, as contratações futuras, planejamento estratégico de 2025 e 2026, folha de pessoal e atividades finalísticas/precípuas da Autarquia, e custos administrativos da manutenção da máquina pública.

Foi previsto um reajuste contratual de 5,30% - INPC projeção IFI – Instituto Fiscal Independente do Senado Federal.

Também foi projetado impacto de até 6,00% na folha de pagamento, considerando reajuste de salários pelo INPC.

As despesas do CRP06 para 2026 estão assim distribuídas:

ATIVIDADE MEIO/APOIO FUNCIONAL	R\$ 18.439.242,19
ADMINISTRATIVO	14.862.442,19
CONSULTORIA	800.000,00
TEC DA INFORMAÇÃO	2.776.800,00
ATIVIDADE FINALÍSTICA	R\$ 9.473.316,00
AÇÕES PRECÍPUAS/PES	4.362.000,00
COMUNICAÇÃO	4.511.316,00
APOIO E PARCERIA	600.000,00
TRANSFERÊNCIAS CFP	R\$ 20.951.299,00
TRANSFERÊNCIAS CFP	20.951.299,00
FOLHA	R\$ 42.294.180,66
BENEFÍCIOS	12.025.045,34
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.628.037,26
SALÁRIOS	23.641.098,06
INVESTIMENTOS	R\$ 1.970.000,00
OBRAS E BENFEITORIAS	600.000,00
AQUISIÇÕES	1.370.000,00
OUTRAS DESPESAS	R\$ 2.284.977,89
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	888.320,58
AÇÕES TRABALHISTAS	1.396.657,31
ORÇAMENTO TOTAL ESTIMATIVA	R\$ 95.413.015,74

EIXO I – ATIVIDADE MEIO/APOIO FUNCIONAL: despesas com manutenção da estrutura administrativa, contratações de Consultoria e contratações de tecnologia da informação;

EIXO II – ATIVIDADE FINALÍSTICA: despesas decorrentes de ações com as atividades precípuas e aquelas oriundas do planejamento estratégico, diárias, deslocamentos, hospedagens, auxílios de representação, eventos nos territórios realizados pelas subcomissões, atividades de formação, orientação e fiscalização, serviços de Comunicação aos Profissionais (Jornal PSI, publicações temáticas e outros) e repasses através de chamadas públicas de Apoio e Patrocínio;

EIXO III – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: referente ao repasse de Cota Parte e Cota Revista ao CFP;

EIXO IV – DESPESAS COM FOLHA: no total de R\$ 42.294.180,66 somamos todas as despesas com vencimentos, obrigações patronais, benefícios, pagamento de estagiários, jovens aprendizes.

EIXO V – INVESTIMENTOS: considerando que planejamos investir em obras de revitalização em todas as Subsedes. E despesas com investimentos na aquisição de Mobiliários, equipamentos de TI para modernização do parque da Autarquia e aquisição de cadeiras ergonômicas para todos os trabalhadores.

EIXO VI – RESERVAS: trata-se de somatório do total de R\$ 888.320,58 para a reserva de contingência e R\$ 1.396.657,31 para passivos contingentes de ações judiciais que serão discutidas pelo CRP06.

Na distribuição por centro de Custos a Despesa do CRP06 em 2026 está organizado da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CENTRO DE CUSTO		
ATIVIDADE MEIO	R\$ 62.781.184,86	73,91%
1 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 38.053.561,06	39,88%

1.1	PESSOAL (Administrativo/apoio)	R\$ 19.580.928,37	20,52%
1.2	Manutenção e Apoio Administrativo	R\$ 14.827.632,69	15,54%
1.3	Cobrança Administrativa	R\$ 1.618.750,00	1,70%
1.4	Cobrança Judicial	R\$ 56.250,00	0,06%
1.5	Investimento	R\$ 1.970.000,00	2,06%
2	TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONSELHOS	R\$ 20.951.299,00	21,96%
2.1	Cota-Parte	R\$ 16.761.039,00	17,57%
2.2	Cota-Revista	R\$ 4.190.260,00	4,39%
3	GESTÃO	R\$ 3.776.324,80	27,53%
3.1	Diretoria	R\$ 1.258.324,80	1,32%
3.2	Eleições	R\$ 0,00	0,00%
3.3	Outros Custos com Gestão	R\$ 2.518.000,00	2,64%
ATIVIDADE FINALÍSTICA		R\$ 31.743.510,30	23,57%
4	ATENDIMENTO (REGISTRO PROFISSIONAL)	R\$ 11.401.693,55	6,70%
4.1	Pessoal (atendimento)	R\$ 9.718.761,95	10,19%
4.2	Outros Custos com atendimento	R\$ 1.682.931,60	1,76%
5	ORIENTAÇÃO E ÉTICA	R\$ 7.691.423,05	8,61%
5.1	Pessoal da COE (Orientação)	R\$ 5.290.671,15	5,55%
5.2	Plenárias de Julgamento Ético	R\$ 673.400,00	0,71%
5.3	Outros custos com Orientação e Ética	R\$ 1.727.351,90	1,81%
6	ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	R\$ 12.650.393,70	8,26%
6.1	Pessoal da COF (Fiscalização)	R\$ 8.677.707,20	9,09%
6.2	Plenárias Ordinárias	R\$ 542.911,52	0,57%
6.3	Outros custos com Orientação e Fiscalização	R\$ 3.429.774,98	3,59%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		888.320,58	0,93%
TOTAL GERAL DA DESPESA		R\$ 95.413.015,74	100,00%

CONCLUSÃO

Esta Proposta Orçamentária para o exercício 2026 foi elaborada em conformidade com os princípios orçamentários estabelecidos pela Lei Federal 4.320/64, o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis do Sistema Conselhos de Psicologia, instituído pela Resolução CFP nº 20/2018, e as demais normas de Direito Financeiro e vigentes no país.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 17/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424327** e o código CRC **E1E8E1F7**.

Proposta Orçamentária - Exercício 2026

Conta	2026
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	90.232.058,43
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	90.232.058,43
6.2.1.1.1 - RECEITA CORRENTE	88.832.058,43
6.2.1.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES	77.302.359,15
6.2.1.1.02.01 - ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	74.625.872,15
6.2.1.1.02.01.01 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	63.488.263,95
6.2.1.1.02.01.01.003 - Anuidades Pessoas Físicas	63.488.263,95
6.2.1.1.02.01.02 - PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.137.608,20
6.2.1.1.02.01.02.003 - Anuidades Pessoas Físicas de Exercícios Anteriores	11.137.608,20
6.2.1.1.02.02 - ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.676.487,00
6.2.1.1.02.02.01 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.066.496,00
6.2.1.1.02.02.01.009 - Anuidades Pessoas Jurídicas	2.066.496,00
6.2.1.1.02.02.02 - PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	609.991,00
6.2.1.1.02.02.02.009 - Anuidades Pessoas Jurídicas de Exercícios Anteriores	609.991,00
6.2.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	5.026.864,41
6.2.1.1.04.01 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.026.864,41
6.2.1.1.04.01.05 - Rendimentos s/ Poupança (1)	10.125,39
6.2.1.1.04.01.06 - Título de Renda Fixa CDB (1)	5.016.739,02
6.2.1.1.05 - RECEITA DE SERVICOS	2.310.325,50
6.2.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.145.425,41
6.2.1.1.05.01.03 - Rendas de Emolumento com Inscrições de Pessoas Jurídicas	674.451,51
6.2.1.1.05.01.04 - Rendas de Emolumentos com Inscrições de Pessoa Físicas	1.470.973,90
6.2.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	164.900,09
6.2.1.1.05.02.02 - Subst. ou 2ª Via de Certif. Prof. P.F.	80.995,72
6.2.1.1.05.02.03 - Rendas de Emolumentos com Expedição de Carteirinhas	83.904,37
6.2.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.192.509,37
6.2.1.1.08.01 - DÍVIDA ATIVA	1.311.865,58
6.2.1.1.08.01.01 - Dívida Ativa Administrativa - PF.	1.044.491,85
6.2.1.1.08.01.02 - Dívida Ativa Executada - PF.	135.232,61
6.2.1.1.08.01.05 - Dívida Ativa Administrativa - PJ	113.812,86
6.2.1.1.08.01.06 - Dívida Ativa Executiva - PJ	18.328,26
6.2.1.1.08.02 - MULTAS DE INFRAÇÕES	99.443,80
6.2.1.1.08.02.05 - Multas Eleitoral	99.443,80
6.2.1.1.08.05 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	2.239.817,17

Conta	2026
6.2.1.1.08.05.01 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	1.867.930,37
6.2.1.1.08.05.01.001 - Juros de Mora Sobre Anuidade - PF	1.801.385,99
6.2.1.1.08.05.01.002 - Juros de Mora Sobre Anuidade - PJ	66.544,38
6.2.1.1.08.05.02 - JUROS DE MORA SOBRE DÍVIDA ATIVA	371.886,80
6.2.1.1.08.05.02.001 - Juros de Mora Sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	321.775,64
6.2.1.1.08.05.02.002 - Juros de Mora Sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	26.579,24
6.2.1.1.08.05.02.003 - Juros de Mora Sobre Dívida Ativa Executiva - PF	18.734,95
6.2.1.1.08.05.02.004 - Juros de Mora Sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	4.796,97
6.2.1.1.08.06 - MULTAS	320.380,37
6.2.1.1.08.06.01 - MULTAS SOBRE ANUIDADES	265.801,92
6.2.1.1.08.06.01.001 - Multas Sobre Anuidades - PF	256.829,99
6.2.1.1.08.06.01.002 - Multas Sobre Anuidades - PJ	8.971,93
6.2.1.1.08.06.02 - MULTAS SOBRE DÍVIDA ATIVA	54.578,45
6.2.1.1.08.06.02.001 - Multas Sobre Dívida Ativa Administrativas - PF	24.983,09
6.2.1.1.08.06.02.002 - Multas Sobre Dívida Ativa Administrativas - PJ	13.131,84
6.2.1.1.08.06.02.003 - Multas Sobre Dívida Ativa Executiva - PF	3.653,82
6.2.1.1.08.06.02.004 - Multas Sobre Dívida Ativa Executiva - PJ	12.809,70
6.2.1.1.08.07 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	221.002,45
6.2.1.1.08.07.01 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADE	152.291,25
6.2.1.1.08.07.01.001 - Atualização Monetária Sobre Anuidade - PF	91.374,75
6.2.1.1.08.07.01.002 - Atualização Monetária Sobre Anuidade - PJ	60.916,50
6.2.1.1.08.07.02 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE DÍVIDA ATIVA	68.711,20
6.2.1.1.08.07.02.001 - Atualização Monetária Sobre Dívida Ativa Administrativa - PF	43.653,82
6.2.1.1.08.07.02.002 - Atualização Monetária Sobre Dívida Ativa Administrativa - PJ	25.057,38
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	1.400.000,00
6.2.1.1.2.02 - ALIENACAO DE BENS	1.400.000,00
6.2.1.1.2.02.02 - ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	1.400.000,00
6.2.1.1.2.02.02.01 - Edifícios	1.400.000,00
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	90.232.058,43
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CREDITO	90.232.058,43
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	90.232.058,43
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE	88.832.058,43
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.524.335,32
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	22.896.298,06
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Ordenados e Salários	17.326.343,63
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Adicional por Tempo de Serviço	1.568.868,01
6.2.2.1.1.01.01.01.006 - Indenizações Trabalhistas	300.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.009 - Horas Extras	240.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Adicional Noturno	10.000,00
6.2.2.1.1.01.01.01.015 - 13º Salário	1.564.000,00

Conta	2026
6.2.2.1.1.01.01.01.016 - Férias, Abono e Adicional de 1/3 de Férias	1.887.086,42
6.2.2.1.1.01.01.02 - ENCARGOS PATRONAIS	6.628.037,26
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - I.N.S.S. Patronal	4.508.232,00
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - F.G.T.S.	1.803.292,81
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - PASEP Sobre a Folha de Pagamento	316.512,45
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.307.723,11
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	11.575.045,34
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	273.165,76
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Refeição	3.831.386,23
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Assistência Médica / Odontológica	4.822.364,34
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Auxílio Alimentação	2.348.129,01
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - Treinamento e capacitações	300.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	450.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxílio Creche	240.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.005 - Auxílio Funeral	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.006 - Auxílio Doença	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02.007 - Auxílio Natalidade	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03 - USO DE BENS E SERVIÇOS	6.161.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001 - MATERIAL DE CONSUMO	955.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Material de Expediente	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Material de Informática e Comunicação	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.013 - Material de Copa e Cozinha	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.015 - Gêneros de Alimentação	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.016 - Material de Limpeza e Higienização	70.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativaveis	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.018 - Materiais de Distribuição Gratuita /Livros	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.019 - Prêmios, Diplomas, Medalhas e outros	75.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.024 - Material para Manutenção de Bens Imóveis/Móveis	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.001.028 - Certificado Digital	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	844.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.008 - Remuneração de Estagiários	464.800,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.009 - Remuneração de Menores Aprendizes	280.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.004.016 - Serviços de Autônomos	100.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006 - AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO, DIÁRIAS E JETONS	2.217.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.006 - Jetom	392.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.009 - Auxílio Representação de Conselheiras e colaboradoras	690.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.013 - Diárias de Conselheiras e Colaboradoras	720.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.006.014 - Diárias de Trabalhadoras	415.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.065.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.001 - Passagens Trabalhadoras	330.000,00

Conta	2026
6.2.2.1.1.01.04.03.007.002 - Passagens Conselheiras e Colaboradoras	615.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.007.006 - Outras despesas com locomoção	120.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008 - HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	1.080.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.001 - Hospedagens Trabalhadoras	410.000,00
6.2.2.1.1.01.04.03.008.002 - Hospedagens Conselheiras e Colaboradoras	670.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	18.872.078,77
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - Serviço de Auditoria e Perícia	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - Serviços de Assessoria e consultoria	400.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Serviços de Informática	2.695.120,58
6.2.2.1.1.01.04.04.012 - Serviços de Intermediação de Estágio/Menor Aprendiz	78.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.014 - Serviços de Tradução/Transcrição	218.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.015 - Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.024 - Locação de Equipamentos de TI	207.440,00
6.2.2.1.1.01.04.04.025 - Locação de Imóveis	1.378.250,00
6.2.2.1.1.01.04.04.026 - Condomínios	183.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.027 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis	235.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.028 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.030 - Serviços de Energia Elétrica	336.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.031 - Serviços de Água e Esgoto	168.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.034 - Serviços de Telecomunicações	336.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.035 - Serviços de Internet e Segurança de Dados	561.300,00
6.2.2.1.1.01.04.04.037 - Assinaturas e Locações de Software	157.290,00
6.2.2.1.1.01.04.04.043 - Serviços de Digitalização e Microfilmagem	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.046 - Serviço de Alimentação	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.055 - Serviços de Perícias Médicas / Medicina do Trabalho	80.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.056 - Serv. de Transporte	559.798,81
6.2.2.1.1.01.04.04.061 - Serviços de Gestão, Organização e Produção de Eventos	700.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.068 - Serviços de Publicidade Legal	280.875,00
6.2.2.1.1.01.04.04.073 - Cursos de Formação e Capacitação	215.861,97
6.2.2.1.1.01.04.04.074 - Seguros em Geral	26.879,50
6.2.2.1.1.01.04.04.080 - Serviços de Postagens Administrativas	1.488.876,00
6.2.2.1.1.01.04.04.083 - Serviços de Segurança e Monitoramento	82.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.084 - Serv. Terceirizados de Mão de Obra Dedicada	3.742.596,91
6.2.2.1.1.01.04.04.088 - Serviços Gráficos e Editoriais	1.772.440,00
6.2.2.1.1.01.04.04.089 - Consultoria de Planejamento Estratégico	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.090 - Suprimentos de Fundos - Serviços de Terceiros	168.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.093 - Serviços de Recuperação de Créditos	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.094 - Outros Serviços de Terceiro - PJ	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.095 - Serviços de Publicidade e Propaganda	350.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.099 - Exposições, Congressos e Conferências	200.000,00

Conta	2026
6.2.2.1.1.01.04.06 - DEMAIS DESPESAS CORRENTES	178.750,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002 - INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E REPOSIÇÕES	122.500,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002.002 - Devolução Fornecedores	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002.004 - Devolução Anuidades	112.500,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017 - TAXAS ADMINISTRATIVAS, CUSTAS JUDICIAIS E OUTROS	56.250,00
6.2.2.1.1.01.04.06.017.001 - Taxas Administrativas, Custas Judiciais e outros	56.250,00
6.2.2.1.1.01.04.07 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.118.750,00
6.2.2.1.1.01.04.07.001 - Serviços bancários	1.118.750,00
6.2.2.1.1.01.04.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.951.299,00
6.2.2.1.1.01.04.08.003 - Cota Parte	16.761.039,00
6.2.2.1.1.01.04.08.004 - Contribuições a Conta Divulgação	4.190.260,00
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	1.400.000,00
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	511.679,42
6.2.2.1.1.02.01.01 - OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	141.679,42
6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas	141.679,42
6.2.2.1.1.02.01.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	350.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.013 - Aquisição Máquinas, Motores e Aparelhos	350.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05 - INTANGÍVEL	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.05.002 - Aquisição de Bens Intangíveis	20.000,00
6.2.2.1.1.02.04 - OUTRAS DESPESAS CAPITAL	888.320,58
6.2.2.1.1.02.04.01 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	888.320,58
6.2.2.1.1.02.04.01.003 - Fundo de Contingencia	888.320,58

	RECEITA	DESPESAS
	2026	2026
CORRENTES:	88.832.058,43	88.832.058,43
CAPITAL:	1.400.000,00	1.400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA:		0,00
TOTAL:	90.232.058,43	90.232.058,43
TOTAL DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		5.180.957,31
TOTAL ORÇADO + DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		95.413.015,74

A Planilha

Desenvolvida pela equipe do CFP, a planilha surgiu de um projeto do Setor de Orçamento do Conselho Federal de Psicologia e tem por objetivo auxiliar os contadores responsáveis pela elaboração da Proposta Orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia (CRP's). Esta ferramenta auxiliará o alinhamento de todos os Conselhos Regionais com as normas e procedimentos legais vigentes e adotados pelo Sistema Conselhos de Psicologia, como, por exemplo, a utilização de um cálculo de estimativas padronizado para que se obtenha, o mais perto do preciso, a estimativa da receita, dentre outros.

ATENÇÃO - Com a publicação do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros, os Conselhos Regionais deverão apresentar ao CFP a Proposta Orçamentária para o exercício seguinte até o dia 30 de setembro de cada ano, conforme item 10.1 da referida Norma.

Formulário de Identificação do Responsável pelo Preenchimento desta Planilha

CRP - 06 / SP

Exercício: 2026

Responsável pelo preenchimento: Elias Assis | Giane Rodrigues

Telefone para contato com DDD: 11 95334-3329 (Elias)

Telefone para contato com DDD: 11 96303-7730 (Giane)

E-mail: elias.assis@crpsp.org.br

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

Esta planilha tem por objetivo auxiliar no cálculo da Previsão da Receita para elaboração da Proposta Orçamentária. Todos os cálculos desta planilha estão em conformidade com o novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros. A seguir, será demonstrado, por meio das planilhas abaixo, cada passo do cálculo fundamentado no item 6 da Norma 01 - Plano de Trabalho e Orçamento, na página 30 do Manual:

6.1 Receita é todo recurso financeiro recebido pelo Conselho, decorrente de anuidades, emolumentos e demais serviços, bem como os originários de doações, legados, rendas de locação e venda de imóveis, assinatura e publicidade em jornais e revistas próprias, etc.

6.2 Estima-se a Receita com base na projeção das arrecadações dos últimos três exercícios, devendo ser consideradas as variações ocorridas em cada tipo de receita e ainda:

6.2.1 No Conselho Regional:

O valor da anuidade submetida à Assembleia será aprovado a partir do teto máximo estabelecido em Assembleia de Delegados Regionais

TABELA 1. Anuidades PF e PJ definidos em Ata de Assembleia para o Exercício de 2026

Descrição	Anuidade	Reajuste %	Anuidade	TETO DAS ANUIDADES 2026	
				2025	2026
Anuidade PF	R\$ 598,62	5,180%	✓ R\$ 629,63		R\$ 840,55
Anuidade PJ - Faixa 1	R\$ 905,80	5,180%	✓ R\$ 952,72		R\$ 953,99
Anuidade PJ - Faixa 2	R\$ 1.803,52	5,180%	✓ R\$ 1.896,94		R\$ 1.899,47
Anuidade PJ - Faixa 3	R\$ 2.701,19	5,180%	✓ R\$ 2.841,11		R\$ 2.844,89
Anuidade PJ - Faixa 4	R\$ 3.543,35	5,180%	✓ R\$ 3.726,90		R\$ 3.790,34
Anuidade PJ - Faixa 5	R\$ 4.496,56	5,180%	✓ R\$ 4.729,48		R\$ 4.735,78
Anuidade PJ - Faixa 6	R\$ 5.394,25	5,180%	✓ R\$ 5.673,67		R\$ 5.681,22
Anuidade PJ - Faixa 7	R\$ 7.189,64	5,180%	✓ R\$ 7.562,06		R\$ 7.572,13

Posto isso, a receita deve ser calculada de acordo com os seguintes passos:

a) Multiplicar o valor da anuidade definido em Assembleia, pelo número de profissionais inscritos ATIVOS;

Conforme Resolução CFP nº 15/2025, que institui os tetos das anuidades de 2026:

Art. 2º. O teto da anuidade para 2026 de pessoa física será de R\$ 840,55;

Art. 3º O teto da anuidade para 2026 de Pessoas Jurídicas, conforme o capital social, terá os seguintes valores:

- a) até 50.000,00: R\$ 953,99;
- b) acima de R\$ 50.000,00 e até R\$ 200.000,00: R\$ 1.899,47;
- c) acima de R\$ 200.000,00 e até R\$ 500.000,00: R\$ 2.844,89;
- d) acima de R\$ 500.000,00 e até R\$ 1.000.000,00: R\$ 3.790,34;
- e) acima de R\$ 1.000.000,00 e até R\$ 2.000.000,00: R\$ 4.735,78;
- f) acima de R\$ 2.000.000,00 e até R\$ 10.000.000,00: R\$ 5.681,22;
- g) acima de R\$ 10.000.000,00: R\$ 7.572,13

TABELA 2. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA FÍSICA

RECEITA DE ANUIDADE PESSOA FÍSICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Valor da Anuidade		R\$ 629,63
2) Número de Inscritos ativos em 30/06/2025	166.022	
a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PF		R\$ 104.532.432,00
b) (+) Média de Novas inscrições	12.983	R\$ 8.174.487,00
c) (-) Média de cancelamentos	1.688	R\$ 1.062.816,00
d) (-) Média da Inadimplência		R\$ 29.293.244,00
e.1) (-) Isentos (Contribuintes com idade = ou > a 65 anos)	18.766	R\$ 11.815.637,00
e.2) (-) Isentos (previstos na Resolução 03/2007)	139	R\$ 87.519,00
f.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	20%	30%
f.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	0%
f.3) (-) Desc. de anuid. ref. Recém-formados e Emergências e Desastres		R\$ 974.982,05
6.2.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA FÍSICA		R\$ 63.488.263,95

Este será o valor para estimar a Receita com anuidades de Pessoa Física.

TABELA 3. Quantitativo de contribuintes ativos até Junho / 2025
Pessoa Física

INSCRITOS ATIVOS - PESSOA FÍSICA		Quantidade
1. (+) Ativos		166.022
2. (-) Ativos Isentos previstos na Resolução 03/2007 e alterações posteriores		139
3. (-) Ativos Isentos/Contribuinte com idade = ou > de 65 anos no exercício seguinte		18.766
TOTAL (Possíveis Pagantes)		147.117

e.1 e e.2) ... dispensa de psicólogos com mais de 65 anos e os casos de isenção previstos na Resolução 03/2007, e alterações posteriores.

b) Somar ao produto anterior a média dos últimos três anos de novas inscrições;

TABELA 4. Novas Inscrições e Cancelamentos - PESSOA FÍSICA		
Exercícios Anteriores	Novas Inscrições	Cancelamentos
2022	12926	201
2023	12943	2267
2024	13082	2598
MÉDIA - PF	12983	1688

d) Subtrair a inadimplência representada pela média das anuidades não arrecadadas nos últimos 3 exercícios encerrados. Para se obter o valor da inadimplência, considerar a diferença entre o valor dos boletos gerados e o valor arrecadado dos 3 últimos exercícios.

TABELA 5. Inadimplência - PESSOA FÍSICA				
Exercícios Anteriores	Valor dos Boletos Gerados	Valor Arrecadado	Valor da Inadimplencia	PERCENTUAL
2022	36.847.136,53	25.823.479,80	11.023.656,73	29,92%
2023	57.179.628,10	39.664.685,74	17.514.942,36	30,63%
2024	74.299.845,93	53.880.743,00	20.419.102,93	27,48%
Média do Percentual da Inadimplencia - Pessoa Física				29,34%

f.1 e f.2) Após, desconsidera-se a proporção de psicólogos que irão beneficiar-se de eventuais descontos concedidos por: antecipação de pagamento da anuidade nos meses de janeiro e fevereiro (histórico dos últimos três anos)

TABELA 6. Desconto por antecipação de anuidades para os meses de Janeiro e Fevereiro, Desconto Resolução 04/2024 (Recém-Formados) e Resolução Emergências e Desastres - PF						
Preencher o percentual de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 31/01	20%	Preencher o percen de desconto aprov. na Assembleia para pagamen. até 28 ou 29/02	0%	Desconto Resolução 04/2024 (Recém-formados) Resolução 12/2024 (Emergências e desastres)	Percentual de Desconto aprovado na Assembleia	
Quant. de pagantes no exercício	Pagant. com desc.	Possíveis Pagantes	Pagant. com desc	Descrição dos Descontos	Valor da Estimativa do Desconto	
2022	129.530	25.342	19,56%	129.530	0	0,00%
2023	94.137	37.904	40,26%	94.137	0	0,00%
2024	131.300	42.790	32,59%	131.300	0	0,00%
Média	30%		0%		R\$ 974.982,05	

A receita de anuidade - Pessoa Jurídica - deve ser calculada de acordo com a Tabela abaixo.

TABELA 7. CÁLCULO DA ESTIMATIVA DA RECEITA DE ANUIDADES DE PESSOA JURÍDICA		
RECEITA DE ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	QUANTIDADE	VALOR
1) Número de Pessoas Jurídicas 30/06/2024	3.192	
Anuidade PJ - Faixa 1	2.989	R\$ 2.847.680,08
Anuidade PJ - Faixa 2	149	R\$ 282.644,06
Anuidade PJ - Faixa 3	29	R\$ 82.392,19
Anuidade PJ - Faixa 4	8	R\$ 29.815,20
Anuidade PJ - Faixa 5	6	R\$ 28.376,88
Anuidade PJ - Faixa 6	5	R\$ 28.368,35
Anuidade PJ - Faixa 7	6	R\$ 45.372,36

a) (+) RECEITA BRUTA DE ANUIDADE PJ		R\$ 3.344.650,00
b) (-) Inadimplencia	32,29%	R\$ 1.079.988,00
c.1) (-) Desconto de anuidade ref. Janeiro	20%	R\$ 198.166,00
c.2) (-) Desconto de anuidade ref. Fevereiro	0%	R\$ -
6.2.1.1.1.02.01.02.001 - RECEITA DE ANUIDADE / PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.066.496,00

Este será o valor para estimar a Receita com
anuidades de Pessoa Jurídica.

Página Inicial

Cálculo das Estimativas

Comparativo

CHECKLIST

DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE

ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	D	R\$	5.180.957,31
				R\$
ELEMENTO DE DESPESA	JUSTIFICATIVA	C	VALOR (R\$)	
6.2.2.1.1.02.01.03.011	Aquisição de Equipamentos de Informática		R\$	650.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.012	Aquisição de Mobiliário em Geral e Utens		R\$	350.000,00
6.2.2.1.1.02.01.01.002	Reformas		R\$	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.06.002.003	Sentenças judiciais trabalhistas		R\$	1.624.157,31
6.2.2.1.1.01.04.06.020.001	Termo de Colaboração / Parceria		R\$	600.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.091	Serviços de Impressão CIP		R\$	856.800,00
6.2.2.1.1.01.04.06.003	Despesas de Exercícios Anteriores		R\$	500.000,00
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL DA DESPESA				R\$ 5.180.957,31

COMPARATIVO

RECEITA		
		2026
RECEITA CORRENTE	R\$	88.832.058,43
Receita de Contribuições	R\$	77.302.359,15
Anuidade Pessoa Física	R\$	63.488.263,95
Anuidade Pessoa Física Exercícios Anteriores	R\$	11.137.608,20
Anuidade Pessoa Jurídica	R\$	2.066.496,00
Anuidade Pessoa Jurídica Exercícios Anteriores	R\$	609.991,00
Receita Patrimonial	R\$	5.026.864,41
Receita de Serviços	R\$	2.310.325,50
Transferências Correntes	R\$	-
Outras Receitas Correntes	R\$	4.192.509,37
Dívida Ativa	R\$	1.311.865,58
Juros/Multas	R\$	2.659.641,34
Atualização Monetaria	R\$	221.002,45
Outras/Indenizações e Restituições	R\$	-
RECEITA DE CAPITAL	R\$	1.400.000,00
Alienações e Operações	R\$	1.400.000,00
Transferência de Capital	R\$	-
Outras Receitas de Capital	R\$	-
TOTAL DA RECEITA	R\$	90.232.058,43
SUPERÁVIT FINANCEIRO (POR FONTE)	R\$	5.180.957,31
ORÇAMENTO TOTAL	R\$	95.413.015,74

DESPESA		2026
DESPESA CORRENTE		R\$ 88.832.058,43
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	41.549.380,66
Material de Consumo	R\$	955.000,00
Serviços de Terceiros	R\$	19.716.878,77
Pessoas Físicas	R\$	844.800,00
Pessoas Jurídicas	R\$	18.872.078,77
Diversas Despesas de Custeio	R\$	5.659.500,00
Contributivas	R\$	20.951.299,00
Cota Parte	R\$	16.761.039,00
Cota Revista	R\$	4.190.260,00
DESPESA DE CAPITAL	R\$	1.400.000,00
Investimentos	R\$	511.679,42
Inversões Financeiras	R\$	-
Amortização da Dívida	R\$	-
Reserva de Contingência	R\$	888.320,58
TOTAL DA DESPESA	R\$	90.232.058,43

As tabelas abaixo, com cálculos automáticos mediante preenchimento das tabelas acima, têm apenas caráter gerencial

RESUMO PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2026		
Orçamento	Valor (R\$)	%
Orçamento Total	R\$ 95.413.015,74	-
(-) Dotação Adicional por Fonte	R\$ 5.180.957,31	-
(-) RECEITA DE CAPITAL	R\$ 1.400.000,00	-
Receita Corrente	R\$ 88.832.058,43	100%
(-) Repasse CFP	R\$ 20.951.299,00	24%
(=) Receita Líquida Corrente	R\$ 67.880.759,43	100%
Pessoal e Encargos	R\$ 41.549.380,66	61%
Demais Despesas Correntes	R\$ 26.331.378,77	39%

A tabela abaixo tem o objetivo de auxiliar na apuração do valor do repasse de Cota Parte (20%) e de Cota Revista (5%), que será orçado pelos Regionais, na rubrica Transferências Correntes, classificada em Despesa Corrente.

Metodologia: Para o cálculo, foi considerado como valor inicial, o valor da RECEITA CORRENTE, da qual serão excluídos todos os valores das contas analíticas de Receitas Patrimoniais. O produto será a base de cálculo para, em seguida, aplicar os índices de 20% e 5% (Cota Parte e Cota Revista, respectivamente) do repasse.

Justificativa: Em muitos CR's, foi notada a classificação de contas analíticas de receita de caráter patrimonial espalhadas em diversos grupos de receita. Por tal razão, faz-se necessária a exclusão permanecida dos valores de tais contas da base de cálculo dos 25% do repasse para o CEF.

Algunas contas analíticas, de natureza patrimonial, constam na tabela, na parte "Exclusões", de forma exemplificativa e poderá ser ajustada conforme o Plano de Contas de cada

APURACÃO DOS REPASSESS DE COTA PARTE E COTA REVISTA

APURACÃO DA BASE DE CÁLCULO DA COTA PARTE (20%) E COTA REVISTA (5%)

REPASSE PARA O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

COTA PARTE	R\$ 16.761.039,00
COTA REVISTA	R\$ 4.190.260,00
TOTAL	R\$ 20.951.299,00

ATIVIDADE MEIO		R\$ 62.781.184,86
01 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA		R\$ 38.053.561,06
01.01	Pessoal (Administrativo/Apoio)	R\$ 19.580.928,37
01.02	Manutenção e Apoio Administrativo	R\$ 14.827.632,69
01.03	Cobrança Administrativa	R\$ 1.618.750,00
01.04	Cobrança Judicial	R\$ 56.250,00
01.05	Investimento	R\$ 1.970.000,00
02 TRANSFERÊNCIA ENTRE CONSELHOS DE PSICOLOGIA		R\$ 20.951.299,00
02.01	Cota-Parte	R\$ 16.761.039,00
02.02	Cota-Revista	R\$ 4.190.260,00
02.03	Convênios	R\$ -
02.04	Outras Transferências correntes	R\$ -
03 GESTÃO		R\$ 3.776.324,80
03.01	Diretoria	R\$ 1.258.324,80
03.02	Eleições	R\$ -
03.03	Outros custos com gestão	R\$ 2.518.000,00
ATIVIDADE FINALÍSTICA		R\$ 31.743.510,30
04 ATENDIMENTO - REGISTRO PROFISSIONAL		R\$ 11.401.693,55
04.01	Pessoal (atendimento)	R\$ 9.718.761,95
04.02	Outros custos com atendimento	R\$ 1.682.931,60
05 ORIENTAÇÃO E ÉTICA		R\$ 7.691.423,05
05.01	Pessoal da COE (Orientação)	R\$ 5.290.671,15
05.02	Plenárias de Julgamento Ético	R\$ 673.400,00
05.03	Outros custos com orientação e ética	R\$ 1.727.351,90
06 ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		R\$ 12.650.393,70
06.01	Pessoal da COF (Fiscalização)	R\$ 8.677.707,20
06.02	Plenárias ordinárias	R\$ 542.911,52
06.03	Outros custos com orientação e fiscalização	R\$ 3.429.774,98
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		R\$ 888.320,58
TOTAL GERAL DA DESPESA		R\$ 95.413.015,74

O total da despesa apresentado nesta planilha deve ser igual ao valor da despesa total fixada no orçamento contábil.

RELAÇÃO DE TAXAS		VALOR R\$
Taxa de inscrição PF		R\$ 62,96
Emissão de carteira PF		R\$ 50,34
TOTAL TAXA INSCRIÇÃO PF (taxa de inscrição + custo emissão carteira)		R\$ 113,30
Emissão de 2º Via PF		R\$ 75,52
Taxa inscrição PJ (35% da anuidade) = Mínimo		R\$ 333,45
Taxa inscrição PJ (35% da anuidade) = Máximo		R\$ 2.646,72
Taxa renovação PJ (10% da anuidade) = Mínimo		R\$ 95,28
Taxa renovação PJ (10% da anuidade) = Máximo		R\$ 756,21

Nesta aba deve ser listadas todas as taxas e emolumentos cobrados pelo Conselho com os respectivos valores. As células na cor verde estão habilitadas para edição.

DEMONSTRATIVOS DA INADIMPLENCIA E DOS VALORES DE DESCONTOS CONCEDIDOS

As Planilhas abaixo apuram, para reconhecimento patrimonial, os seguintes valores:

- Inadimplência; e
- Descontos Concedidos.

TABELA 1. Inadimplência - PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA

DESCRÍÇÃO	VALOR	TOTAL - PF / PJ
ANUIDADE - PESSOA FÍSICA	29.293.244,00	29.293.244,00
ANUIDADE - PESSOA JURÍDICA	1.079.988,00	1.079.988,00
VALOR TOTAL DA INADIMPLENCIA		30.373.232,00

TABELA 2. Desconto por antecipação de anuidades para Janeiro e Fevereiro				Resolução 04/2024 e Resolução 12/2024
JANEIRO		FEVEREIRO		RECÉM-FORMADOS / EMERGÊNCIAS E DESASTRES
PESSOA FÍSICA	5.984.457,00	PESSOA FÍSICA	0,00	974.982,05
PESSOA JURÍDICA	198.166,00	PESSOA JURÍDICA	0,00	
			TOTAL	7.157.605,05

CHECKLIST

O checklist foi destinado à verificação, por parte do responsável pela juntada de todos os documentos que compõem a Proposta Orçamentária a ser encaminhada ao CFP, e possui apenas caráter informativo e de controle. O checklist foi pautado no item 8 do novo Manual de Procedimentos Administrativos e Financeiros (MPAF), que trata da formalização da Proposta Orçamentária:

FORMALIZAÇÃO		
Peças Imprescindíveis na Proposta Orçamentária		SITUAÇÃO
1-Relatório descrevendo: Número de inscritos ativos (pessoa física e jurídica); Inadimplentes; Valores das Anuidades de exercícios anteriores; Valores da dívida ativa; Tabela das anuidades e formas de pagamento, mencionando os descontos concedidos nos parcelamentos, ou à vista; Tabela de valores das taxas e emolumentos utilizados pelo conselho regional;		Ok
2-Declaração - deverá constar na declaração todos os descontos e que foi realizado o estudo de impacto orçamentário-financeiro positivo;		Ok
3- Ata da assembleia geral que aprovou os valores das anuidades (deverá constar todos os valores de descontos);		Ok
4- Ata da plenária regional que aprovou a proposta orçamentária (constar o valor do orçamento e sua aprovação);		Ok
5 -Orçamento contábil;		Ok
6 - Plano de trabalho;		Ok
7- Orçamento por centro de custos (Resolução CFP 19/2023);		Ok
8-Planilha orçamentária (Preencher todas as abas).		Ok

RELATÓRIO Nº 1/2025/06-GATI/06-DIRET

PROCESSO Nº 570600316.000019/2025-17

INTERESSADO: SETOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO

ELABORAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO EXERCÍCIO DE 2026

Trata-se de relatório considerando as variáveis importantes para a elaboração das peças orçamentárias do exercício de 2026.

O Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região - CRP06, Autarquia Federal responsável pelo exercício de fiscalização profissional de Psicólogas e Psicólogos no Estado de São Paulo, atualmente o maior Conselho do Sistema PSI, detém aproximadamente 29,39% dos profissionais inscritos no Brasil, com 11 Subsedes distribuídas no território e atuação continuada, junto a prefeituras, secretarias estaduais e municipais, entidades e associações públicas e privadas em todo o Estado de São Paulo.

Para a elaboração do planejamento e proposta orçamentária do exercício de 2026, a Gerência de Administração e Tecnologia da Informação do CRP06 – GATI considerou as seguintes variáveis, fundamentais para a projeção:

- **Nº de Pessoas Físicas Ativas: 166.022;**
- **Nº de Pessoas Jurídicas Ativas: 15.613;**
- **Nº de isentos Pessoa Física com idade = ou > de 65 anos: 18.766;**
- **Isenções Pessoa Física portadores de Deficiências (res. 008/2023): 139;**
- **Nº de PJ isentos (Resol. 016/2019): 12.421;**
- **Média de inadimplência de Pessoa Física (últimos 03 anos): 29,34%;**
- **Média de inadimplência de Pessoa Jurídica (últimos 03 anos): 32,29%;**
- **Valor da dívida ativa inscrita: R\$ 70.015.063,93.**

Tabela de Anuidades aprovadas em Assembleia Geral

TIPO DE INSCRIÇÃO	TETO APAF 2025	ANUIDADE 2025	REAJUSTE 2026 (5,18%)
Pessoa Física	R\$ 840,55	R\$ 598,62	R\$ 629,63
PJ capital até R\$ 50.000	R\$ 953,99	R\$ 905,80	R\$ 952,72
PJ capital acima de R\$ 50.000 até R\$ 200.000	R\$ 1.899,47	R\$ 1.803,52	R\$ 1.896,94
PJ capital acima de R\$ 200.000 até R\$ 500.000	R\$ 2.844,89	R\$ 2.701,19	R\$ 2.841,11
PJ capital acima de R\$ 500.000 até R\$ 1.000.000	R\$ 3.790,34	R\$ 3.543,35	R\$ 3.726,90
PJ capital acima de R\$ 1.000.000 até R\$ 2.000.000	R\$ 4.735,78	R\$ 4.496,56	R\$ 4.729,48
PJ capital acima de R\$ 2.000.000 até R\$ 10.000.000	R\$ 5.681,22	R\$ 5.394,25	R\$ 5.673,67
PJ capital acima de R\$ 10.000.000	R\$ 7.572,13	R\$ 7.189,64	R\$ 7.562,06

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO APROVADO PARA 2025

MÊS	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	DESCONTO	PARCELAS S/ JUROS
Janeiro	À vista via BOLETO, CARTÃO ou PIX	20%	Cota/Parcela ÚNICA
	Parcelado cartão de crédito ou Boleto	0	Até 6x
Fevereiro	À vista via boleto ou PIX	0	Cota/Parcela ÚNICA
	Parcelado cartão de crédito ou Boleto	0	Até 5x

NOTA –

Janeiro: Desconto de 20% pagamento à vista (Boleto, PIX ou Cartão) ou pagamento parcelado em até 6x no cartão de crédito ou Boleto.

Fevereiro: Parcelamento em até 5x sem juros no boleto bancário ou cartão de Crédito.

TAXAS E EMOLUMENTOS			
INSCRIÇÃO PF	2ª VIA PF	INSCRIÇÃO PJ	RENOVAÇÃO PJ
Valor R\$ 113,30	R\$ 75,52	R\$ 333,45 a R\$ 2.646,72	R\$ 95,28 a R\$ 756,21
Percentual 10%	4%	35%	10%



Documento assinado eletronicamente por **Talita Fabiano de Carvalho, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 17/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Menezes Pedroso, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 17/09/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2424016** e o código CRC **5B2BB9CD**.

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui os valores das anuidades para o exercício de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 15/2025 a qual institui os valores máximos das anuidades para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Instituir os valores para as anuidades de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região, na forma que estabelece a presente Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas físicas, será de R\$ 662,98 (seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - desconto de 15% (quinze por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - isenção do pagamento da anuidade no primeiro ano e desconto de 50% na segunda anuidade para recém-formados, de acordo com a Resolução CFP 04/2024.

Art. 3º O valor da anuidade do exercício de 2026, conforme capital social, para pessoas jurídicas, será de:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 801,72 (oitocentos e um reais e setenta e dois centavos);

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 1.596,26 (mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos);

III - acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 2.390,79 (dois mil e trezentos e noventa reais e setenta e nove centavos);

IV - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 3.185,32 (três mil e cento e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 3.979,85 (três mil e novecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos);

VI - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 4.774,39 (quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos);

VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 6.363,46 (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - Desconto de 15% (quinze por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - Isenção do pagamento da anuidade para pessoas jurídicas que prestam serviços psicológicos e sejam constituídas por um(a) único(a) empresário(a), desde que este(a) seja psicólogo(a) com registro ativo no CRP 01/DF, não possua mais de uma clínica registrada nem filiais. Nesses casos, o(a) profissional deverá recolher a anuidade como pessoa física, conforme disposto na Resolução CFP nº 08/2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Presidenta do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui os valores das anuidades para o exercício de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 15/2025 a qual institui os valores máximos das anuidades para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Instituir os valores para as anuidades de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 2ª Região, na forma que estabelece a presente Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas físicas, será de R\$ 639,89 (seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - desconto de 15% (quinze por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - isenção do pagamento da anuidade no primeiro ano e desconto de 50% na segunda anuidade para recém-formados, de acordo com a Resolução CFP 04/2024.

Art. 3º O valor da anuidade do exercício de 2026, conforme capital social, para pessoas jurídicas, será de:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 430,19 (quatrocentos e trinta reais e dezenove centavos);

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais): R\$ 856,50 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);

III - acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais): R\$ 1.282,82 (mil e duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos);

IV - acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais): R\$ 1.709,18 (mil e setecentos e nove reais e dezoito centavos);

V - acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais): R\$ 2.135,50 (dois mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos);

VI - acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e até R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 2.561,83 (dois mil e quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos);

VII - acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais): R\$ 3.414,48 (três mil e quatrocentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Presidenta do Conselho



RESOLUÇÃO Nº 32, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui os valores das anuidades para o exercício de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 15/2025 a qual institui os valores máximos das anuidades para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Instituir os valores para as anuidades de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 4ª Região, na forma que estabelece a presente Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas físicas, será de R\$ 589,22 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Parágrafo único. desconto de 10% (dez por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas jurídicas, será de R\$ 794,82 (setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos).

Parágrafo único. desconto de 10% (dez por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Presidenta do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 33, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui os valores das anuidades para o exercício de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 15/2025 a qual institui os valores máximos das anuidades para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Instituir os valores para as anuidades de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 5ª Região, na forma que estabelece a presente Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas físicas, será de R\$ 526,45 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - desconto de 10% (dez por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - desconto de 5% (cinco por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 28 de fevereiro de 2026.

Art. 3º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas jurídicas, será de R\$ 660,65 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos realizados em cota única farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - desconto de 10% (dez por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - desconto de 5% (cinco por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 28 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA
Presidenta do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui os valores das anuidades para o exercício de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

CONSIDERANDO a Resolução CFP nº 15/2025 a qual institui os valores máximos das anuidades para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO a decisão da Assembleia Orçamentária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região;

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Instituir os valores para as anuidades de 2026 às/-aos psicólogas/os inscritas/os no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, na forma que estabelece a presente Resolução.

Art. 2º O valor da anuidade do exercício de 2026, para pessoas físicas, será de R\$ 629,63 (seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo único. Os pagamentos farão jus a descontos, desde que cumpridas respectivas condições:

I - desconto de 20% (vinte por cento), para demais inscritas(os), nos pagamentos em cota única até 31 de janeiro de 2026.

II - isenção do pagamento da anuidade no primeiro ano e desconto de 50% na segunda anuidade para recém-formados, de acordo com a Resolução CFP 04/2024.

Art. 3º O valor da anuidade do exercício de 2026, conforme capital social, para pessoas jurídicas, será de:

I - até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais): R\$ 952,72(novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos);

II - acima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até R\$ 200.0

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2025

Estabelece a previsão orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2026.

O CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 6º, alínea "p", da Lei nº. 5766/71;
CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Conselho Federal de Psicologia, do dia 12 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º - Aprovar a previsão orçamentária dos Conselhos Regionais de Psicologia para o ano de 2026 em REAIS (R\$), como segue:

I - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 1ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 12.514.022,00	Despesa Corrente	R\$ 12.514.022,00
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 0,00
Receita Total	R\$ 12.514.022,00	Despesa Total	R\$ 12.514.022,00
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 2.415.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 14.929.022,00		

II - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 2ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 8.627.782,17	Despesa Corrente	R\$ 8.622.782,17
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 5.000,00
Receita Total	R\$ 8.627.782,17	Despesa Total	R\$ 8.627.782,17
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 1.540.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 10.167.782,17		

III - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 4ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 38.588.000,00	Despesa Corrente	R\$ 38.588.000,00
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 0,00
Receita Total	R\$ 38.588.000,00	Despesa Total	R\$ 38.588.000,00
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 5.600.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 44.188.000,00		

IV - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 29.435.688,38	Despesa Corrente	R\$ 29.435.688,38
Receita de Capital	R\$ 5.000.000,00	Despesa de Capital	R\$ 5.000.000,00
Receita Total	R\$ 34.435.688,38	Despesa Total	R\$ 34.435.688,38
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 882.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 35.317.688,38		

V - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 88.832.058,43	Despesa Corrente	R\$ 88.832.058,43
Receita de Capital	R\$ 1.400.000,00	Despesa de Capital	R\$ 1.400.000,00
Receita Total	R\$ 90.232.058,43	Despesa Total	R\$ 90.232.058,43
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 5.180.957,31		
Orçamento Bruto	R\$ 95.413.015,74		

VI - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 23.808.553,54	Despesa Corrente	R\$ 23.731.157,14
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 77.396,40
Receita Total	R\$ 23.808.553,54	Despesa Total	R\$ 23.808.553,54
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 2.826.724,45		
Orçamento Bruto	R\$ 26.635.277,99		

VII - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 18.719.926,12	Despesa Corrente	R\$ 18.594.926,12
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 125.000,00
Receita Total	R\$ 18.719.926,12	Despesa Total	R\$ 18.719.926,12
Orçamento Bruto	R\$ 18.719.926,12		

VIII - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 10.809.136,50	Despesa Corrente	R\$ 9.240.136,50
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 1.569.000,00
Receita Total	R\$ 10.809.136,50	Despesa Total	R\$ 10.809.136,50
Orçamento Bruto	R\$ 10.809.136,50		

IX - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 10ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 7.573.148,58	Despesa Corrente	R\$ 6.787.498,33
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 785.650,25
Receita Total	R\$ 7.573.148,58	Despesa Total	R\$ 7.573.148,58
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 3.150.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 10.723.148,58		

X - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 11ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 8.711.354,39	Despesa Corrente	R\$ 8.711.354,39
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 0,00
Receita Total	R\$ 8.711.354,39	Despesa Total	R\$ 8.711.354,39
Crédito Adicional por Fonte (Superávit Financeiro)	R\$ 500.000,00		
Orçamento Bruto	R\$ 9.211.354,39		

XI - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 12.870.780,69	Despesa Corrente	R\$ 12.515.780,69
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 355.000,00
Receita Total	R\$ 12.870.780,69	Despesa Total	R\$ 12.870.780,69
Orçamento Bruto	R\$ 12.870.780,69		

XII - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 13ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 4.223.712,33	Despesa Corrente	R\$ 3.858.712,33
Receita de Capital	R\$ 240.000,00	Despesa de Capital	R\$ 605.000,00
Receita Total	R\$ 4.463.712,33	Despesa Total	R\$ 4.463.712,33
Orçamento Bruto	R\$ 4.463.712,33		

XIII - CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

Receita Corrente	R\$ 4.510.303,80	Despesa Corrente	R\$ 4.206.303,80
Receita de Capital	R\$ 0,00	Despesa de Capital	R\$ 304.000,00
Receita Total	R\$ 4.510.303,80	Despesa Total	R\$